ANNO XXXI. N. 103.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEXTA FEIRA 4 DE MAIO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 345 a 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas		29$000
	Moédas de 6$400 velhas.	16$000
	» de 6$400 novas.	16$000
	» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.		1$940
	Pesos columnarios,	1$940
	» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Maio 2 Lua cheia as 2 horas, 17 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 9 Quarto minguante as 3 horas 9 minutos e 38 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova a 1 horas 43 minutos e 36 segundos da tarde
» 23 Quarto crescente as 10 horas 18 37 minutos 40 segundos da manhãa

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda. S. Catharina de Sena v.
1 Terça. Ss. Felippe e Tiago ap.; S. Segismundo
2 Quarta. S. Malfada rainha v.; S. Vindimal.
3 Quinta. Invenção da S. Cruz; S. Rodopiano.
4 Sexta. S. Monica v.; mãi de S. Agostinho
5 Sabbado. A conversão de S. Agostinho; S. Pio
6 Domingo. 4.º depois de Pascoa. Maternidade da SS. Virgem Mãi de Deos. S. Heliodoro.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA GUERRA.

Relação dos officiaes, officiaes inferiores e cadetes promovidos por decretos desta data para os differentes corpos e armas do exercito.

Corpo de engenheiros.

Para coroneis, os tenentes-coroneis Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, por antiguidade, e Antonio Manoel de Mello, por merecimento.

Para tenentes-coroneis, os majores Luiz José Mouteiro, José Joaquim Rodrigues Lopes e Jacintho Vieira do Couto Soares, todos por antiguidade.

Para majores, os capitães José Maria Pereira de Campos, por antiguidade, e Francisco Januario Passos, por merecimento.

Para major-graduado, o capitão Vicente Antonio de Oliveira.

Para capitães, os primeiros tenentes Luiz José da França, Francisco Pereira de Aguiar, Antonio Dias da Costa e Francisco Pereira da Silva.

Para primeiro tenente, o segundo tenente Miguel Antonio da Silva.

Para segundos tenentes, os alferes alumnos, João Luiz de Andrade Vasconcellos, Viriato Rozendo de Carvalho, José de Cerqueira Aguiar Lima, Agostinho Victor de Borja Castro, Manoel Monteiro de Barros, Manoel Feliciano Muniz Freire, Phyladelpho Augusto Ferreira Lima, Caetano de Brito de Souza Gayoso, Francisco Gomes de Souza, Antonio da Costa Barros Vellozo.

Corpo de estado-maior de 1.ª classe.

Para coronel graduado, o tenente-coronel Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda.

Para capitão, o tenente Umbelino Alberto de Campos Limpo.

Para tenentes, os alferes Matheus Egydio da Silveira, Carlos Rosin e Pedro Claudio Soydo.

Para alferes, os alferes alumnos Americo Monteiro de Barros, e José Ricardo de Albuquerque.

Repartição ecclesiastica.

Para capellão-tenente, o capellão alferes conego Feliciano José Leal.

Corpo de saude.

Para cirurgião-mor de divisão, o cirurgião-mor de brigada, José Antonio Martinho.

Para cirurgião-mor de brigada graduado, o primeiro cirurgião capitão, Joaquim Luiz do Bomsuccesso.

Para segundos cirurgiões-tenentes, os segundos cirurgiões alferes, João Baptista Corrêa, Jorge Mazno Falcão, José João de Araujo Lima, Antonio José Moreira, Aprigio Ramos Proença.

Arma de artilharia.

Primeiro regimento a cavallo.

Para capitão, o primeiro tenente do mesmo regimento, Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, para a 4.ª companhia.

Terceiro batalhão a pé.

Para capitão, o primeiro tenente ajudante do corpo de Matto Grosso, Joaquim da Costa Rego Monteiro, para a 3.ª companhia.

Quarto batalhão a pé.

Para capitães, o 1.º tenente do 2.º batalhão Manoel José Coelho de Freitas, para a oitava companhia, e o primeiro tenente do 3.º batalhão Brasilio de Amorim Bezerra, para a 1.ª companhia.

Corpos de artifices da côrte.

Para capitão, o primeiro tenente ajudante do 3.º batalhão, Luiz Francisco Henriques, para a segunda companhia.

Para segundos tenentes, os segundos cadetes segundos sargentos do 1. batalhão, Francisco Vilella de Castro Tavares, João Baptista Serafico de Assis Carvalho.

Para alferes alumnos, os primeiros cadetes do primeiro batalhão, Manoel Torres de Albuquerque, D. Eugenio Frederico de Locio, Joaquim Maria da Costa Aguiar de Andrade, Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, Luiz Francisco Leal, Tito Luiz Manoel de Jesus.

Os segundos cadetes do mesmo batalhão, Henrique José da Silva Quintanilha, Francisco Cesar da Silva Amaral.

O particular do mesmo batalhão, Augusto Fontes de Souza.

Os soldados do mesmo batalhão, Ignacio Varlace da Gama Cochrane, Zeferino José do Oliveira, José Antonio da Justa, Manoel Ferreira de Mattos e Araújo, Balthazar Rodrigues Gambôa, Manoel Feliciano Pereira de Carvalho.

O 1.º cadete do 1. regimento a cavallo, Julio Anacleto Falcão da Frota.

Os segundos cadetes do mesmo regimento, Delfino Ferreira Soares, Manoel dos Passos Figueirôa, Antonio Mascarenhas Telles de Freitas.

Os particulares do mesmo regimento, Vicente Pereira Dias, e João Thomaz Cantuaria.

Arma de cavallaria.

Primeiro regimento.

Para major, o capitão do mesmo regimento, João da Costa Barros Mascarenhas, por antiguidade.

Segundo regimento

Para tenente-coronel, o major do mesmo regimento, João Francisco Menna Barreto, por antiguidade.

Para major, o capitão do 3.º regimento, José Antonio Dias da Silva, por merecimento.

Para capitães, o tenente do mesmo regimento, José Bibiano de Oliveira Nery, para a setima companhia.

O tenente do quinto regimento Antonio Rodrigues do Nascimento, para a 5.ª companhia.

Terceiro regimento.

Para coronel, o tenente-coronel do segundo regimento, João Rodrigues Feio de Carvalho, por antiguidade.

Para major, o capitão do mesmo regimento, João Manoel Menna Barreto, por merecimento.

Para capitães, os tenentes do quinto regimento, Manoel Porfirio de Castro Araujo, para a 4.ª companhia, José Feliciano Neves Gonzaga, para a 8.ª companhia.

Quarto regimento.

Para capitão, o tenente do corpo da guarnição fixa da Bahia, José Francisco de Andrade e Silva, para a 3.ª companhia.

Quinto regimento.

Para coronel, o tenente-coronel commandante do corpo de Matto-Grosso, Bento José Leite de Faria, por antiguidade.

Para tenente-coronel, o major do terceiro regimento, João Daniel Damaso dos Reis, por antiguidade.

Corpo de Matto-Grosso.

Para major, o capitão do mesmo corpo, Lucio Ribeiro de Almeida Raposo, por merecimento.

Para tenentes os alferes da mesma arma, Francisco Manoel da Costa Pereira, João Plates Fanestein, João José de Bruce, Miguel Pereira de Oliveira Meirelles, Francisco José Menezes de Amorim e João Teixeira de Brito.

Para alferes, o sargento ajudante do 1. regimento Luiz José Nunes Pinheiro.

O particular 2. sargento do mesmo regimento, Joaquim Rodrigues de Almeida.

O 1. cadete sargento ajudante do 3. regimento, Joaquim Pedro Salgado.

O sargento quartel-mestre do mesmo regimento, Paulo de Castro Palma.

O particular, 1. sargento do mesmo regimento, Francisco Augusto Ferreira da Silva.

O particular 2. sargento do mesmo regimento, Germano José da Rosa.

O 1. cadete do 4. regimento, Antonio Pedroso Barreto de Albuquerque.

O 1. cadete do 5. regimento, Gaspar José Menna Barreto.

O 2. cadete 2. sargento do corpo de Matto Grosso, João Chrisostomo Moreira.

O 2. cadete sargento ajudante do corpo de guarnição fixa de Minas, Rodrigo Nunes Galvão.

O 1. cadete 2. sargento do corpo de guarnição fixa de S. Paulo, Francisco Luiz de Oliveira Netto.

O particular 1. sargento da companhia fixa de Pernambuco, Dionizio José de Oliveira.

Para alferes alumnos.

O 2. cadete do segundo regimento, Manoel Corrêa da Silva.

O 1. cadete do 3. regimento, Antonio Nicolao Falcão da Frota.

O particular do mesmo regimento, Domingos de Araujo Silva.

O 1. cadete do 4. regimento, João Pedroso Barreto de Albuquerque,

Arma de infantaria.

Segundo batalhão.

Para capitães, o tenente do mesmo batalhão, Francisco José do Rosario, para a sexta companhia.

O tenente do 1. batalhão, José Joaquim da Silva Costa, para a 7.ª companhia.

Terceiro batalhão.

Para capitães, o tenente do 4. batalhão, João Manoel Florindo, para a 7.ª companhia.

O tenente do 8. batalhão, José dos Santos Nunes Lima, para a 4.ª companhia.

Quarto batalhão.

Para capitão, o tenente do mesmo batalhão, Antonio Cabral de Mello Leoncio, para a 7.ª companhia.

Sexto batalhão.

Para capitães, o tenente do mesmo batalhão Joaquim Corrêa de Faria, para a 4.ª companhia, e o tenente do batalhão do deposito da côrte, Luiz Hilario Setubal, para a 5.ª companhia.

Setimo batalhão.

Para capitães, o tenente do mesmo batalhão, José Ferreira da Costa, para a 5.ª companhia, contando antiguidade de 31 de março de 1854.

O tenente do 11. batalhão José Saturnino Gaspar, para a 7.ª companhia.

O tenente do corpo de guarnição fixa de S. Paulo, Manoel Martins de Almeida, para a 8.º companhia.

Nono batalhão.

Para capitão, o tenente da companhia fixa do Rio Grande do Norte, Joaquim Francisco de Oliveira, para a 7.ª companhia.

10.º batalhão.

Para capitães, o tenente do 3. batalhão Americo Antonio Cardozo, para a 4.ª companhia, contando antiguidade de 29 de julho de 1852, e o tenente do 8. batalhão Manoel Luciano da Camara Guarana, para a 5.ª companhia.

13. batalhão.

Para capitão, o tenente-ajudante do mesmo batalhão José Joaquim de Souza; para a primeira companhia.

Meio batalhão do Ceará.

Para tenente-coronel commandante, o major do corpo da guarnição fixa da Bahia D. José Balthazar da Silveira, por antiguidade.

Meio batalhão do Piauhy.

Para major, o capitão do corpo de guarnição fixa de Minas Antonio José Fernandes Braga, por antiguidade.

Corpo de guarnição fixa da Bahia.

Para major, o major graduado do 13 batalhão D. Diego Roberto da Silveira, por antiguidade.

Corpo de guarnição fixa de Goyaz.

Para major, o capitão do 12 batalhão Manoel José Espindola, por merecimento.

Corpo de guarnição fixa de Minas.

Para capitão, o tenente do primeiro batalhão Christovão de Abreu Carvalho Contreiras, para a primeira companhia.

Para tenentes, os alferes da mesma arma Pedro João Refugio, Francisco Joaquim de Souza Botelho, José Antonio de Lima, Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita, Domingos Eustaquio da Cunha, Joaquim Ferreira de Paiva, Alexandre Florentino de Albuquerque, Manoel Baptista Ribeiro de Faria, Manoel José de Menezes, Arsenio de Sant'Anna Leitão, Manoel Carneiro Machado Freire, Tito Livio da Silva, contando antiguidade de 29 de julho de 1852, Carlos Frederico Avellos Góes de Brito, José Maria de Carvalho, Pedro de Alcantara Monteiro, Galdino da Silva Villas Boas, Francisco Bueno Pedroso, contando antiguidade de 29 de julho de 1852, João Carlos Locio de Almeida, Augusto Lopes Villas Boas, Antonio José Baptista Camacho, Belarmino Correa da Silva.

Para alferes, o primeiro cadete sargento ajudante do primeiro batalhão, Luiz da Cunha e Cruz.

O primeiro cadete, primeiro sargento do mesmo batalhão, Pedro Martini.

Os primeiros cadetes segundos sargentos do mesmo batalhão, Herculano Geraldo de Souza Magalhães, Severino Rebello da Silva Pereira, Antonio Francisco da Costa, Estevão José Ferraz e Luiz Antonio Ferraz Junior.

O segundo cadete do mesmo batalhão, Francisco Antonio Pimenta Bueno.

O primeiro cadete sargento quartel mestre do terceiro batalhão, Joaquim José Luiz de Souza.

O particular segundo sargento do mesmo batalhão, Joaquim José Corte Imperial.

O sargento ajudante do sexto batalhão, Manoel Joaquim de Oliveira Curzatuz.

O primeiro sargento do mesmo batalhão, João Soares do Couto.

O primeiro cadete sargento ajudante do setimo batalhão, Frederico Christiano Buiz.

O primeiro cadete primeiro sargento do oitavo batalhão, Gracindo Pinto Ribeiro de Bulhões.

O particular primeiro sargento do mesmo batalhão, Joaquim José Ramos.

O primeiro cadete sargento ajudante do nono batalhão, Manoel Erasmo de Carvalho Moura.

O particular segundo sargento do 10 batalhão, Coriolano de Castro Silva.

O primeiro cadete do 11 batalhão, Manoel Antonio Leitão Bandeira.

Os primeiros cadetes do 12 batalhão, Francisco Victor de Mello e Albuquerque e Miguel Victor de Mello e Albuquerque.

O primeiro sargento do mesmo batalhão, Manoel Maria Cardoso.

O segundo cadete do 13 batalhão, Antonio Florencio Pereira do Lago.

O primeiro cadete primeiro sargento do batalhão do deposito da corte, Liberato José Feliciano da Silva Kelly.

O primeiro cadete segundo sargento do batalhão do deposito da côrte, Pedro Joaquim Nunes de Mesquita.

O segundo cadete do corpo do guarnição fixa da Bahia, Antonio Mauricio da Fonseca Lessa.

O primeiro cadete sargento quartel mestre do corpo de guarnição fixa de San Paulo, Francisco Antonio Nogueira de Bauman.

O segundo cadete segundo sargento do mesmo corpo, João de Sant'Anna Meira.

O primeiro cadete segundo sargento do corpo de guarnição fixa de Minas, Pedro Francisco de Toledo Ribas.

O primeiro sargento do primeiro batalhão de artilharia a pé, Antonio Pedro Vaz.

O primeiro cadete primeiro sargento do segundo batalhão da mesma arma, José Libanio de Souza.

O segundo cadete primeiro sargento do mesmo batalhão, José Paulino Lopes de Seixas.

O primeiro cadete primeiro sargento do terceiro batalhão da mesma arma, Pedro da Cunha Barbosa de Vasconcellos.

O primeiro cadete segundo sargento do mesmo batalhão, João Pedro Correa.

O segundo cadete segundo sargento do mesmo batalhão, Manoel Raymundo Cordeiro.

O primeiro cadete do quarto batalhão da mesma arma, Mathias Barbosa dos Santos.

O segundo sargento do corpo de artilharia de Matto Grosso, João de Alincourt Sabo de Oliveira.

O primeiro sargento do corpo de artifices da corte, Manoel Francisco Imperial.

Para alferes alumnos.

O primeiro cadete do primeiro batalhão de infantaria, Henrique Luiz de Azevedo Marques.

O primeiro cadete do batalhão do deposito da corte, Luiz Vicente Ferreira.

Palacio do Rio de Janeiro em 14 de abril de 1855. —*Pedro de Alcantara Bellegarde.*

Conforme. — *Libanio Augusto da Cunha Mattos.*

Relação dos officiaes que por decreto desta data passam de uns para outros corpos do exercito.

Arma de artilharia.

Para o primeiro regimento a cavallo, o capitão do segundo batalhão a pé Eloy Manoel de Oliveira, para a primeira companhia.

Para o segundo batalhão a pé, o capitão do primeiro regimento a cavallo, Belarmino Jacome Doria, para a setima companhia.

Para o quarto batalhão a pé, o capitão do terceiro batalhão José Ignacio Coimbra, para a setima companhia.

Arma de cavallaria.

Para o primeiro regimento, o coronel do terceiro regimento, João Antonio de Oliveira Lobo.

O capitão do segundo regimento, José Leopoldo Nabuco de Araujo, para a sexta companhia.

Arma de infantaria.

Para o primeiro batalhão, o capitão do corpo de guarnição fixa de Minas, Luiz José Pereira de Carvalho, para a sexta companhia.

Para o sexto batalhão, o capitão do oitavo batalhão, José da Silva Pinheiro, para a sexta companhia.

Para o oitavo batalhão, o capitão do sexto batalhão, Carlos Cyrillo de Castro, para a terceira companhia.

Para o 11 batalhão, o capitão do nono batalhão, Francisco Antonio da Fonseca Galvão, para a terceira companhia.

Para o batalhão do deposito da corte, o major do meio batalhão do Piauhy, Henrique João Ewbank.

Para o corpo da guarnição fixa de Minas, o capitão do corpo da guarnição fixa de Goyaz, Joaquim Vaz da Silva, para a segunda companhia.

Para o corpo de guarnição fixa de Goyaz, o capitão do 11 batalhão, Tristão de Mello Cunha, para a segunda companhia.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1855. — *Pedro de Alcantara Bellegarde.*

Conforme. — *Libanio Augusto da Cunha Mattos.*

Relação dos officiaes do exercito, que por decreto desta data passam para o estado maior de segunda classe, ficando aggregados emquanto não houver vagas.

O major do corpo de cavallaria de Matto Grosso, José Ribeiro dos Santos Monteiro.

O major do primeiro regimento de cavallaria ligeira, Sebastião Antonio do Rego Barros.

O major graduado do 10 batalhão de infantaria, José Pereira de Azevedo.

O capitão do terceiro batalhão da mesma arma, José Pacheco Sobrosa.

O capitão do setimo batalhão da mesma arma, Antonio Eduardo Martini.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1855. — *Pedro de Alcantara Bellegarde.*

Conforme, —*Libanio Augusto da Cunha Mattos.*

Officiaes que por decreto desta data passam á primeira classe do exercito.

Corpo de engenheiros.

O major aggregado ao mesmo corpo, Antonio Carneiro Leão.

Arma de cavallaria.

O capitão aggregado á mesma arma, José Antonio Correa da Camara, para a terceira companhia do segundo regimento.

Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 14 de abril de 1855. — *Libanio Augusto da Cunha Mattos.*

Officiaes que por decreto desta data passam á segunda classe do exercito em conformidade das disposições do artigo 2. § 1 n. 2 do decreto n. 260 de 17 de dezembro de 1841.

O brigadeiro graduado do corpo de engenheiros, Antonio José Rangel de Vasconcellos.

O capitão do mesmo corpo, Salvador José Maciel.

Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 14 de abril de 1855. — *Libanio Augusto da Cunha Mattos.*

Deixam de ser promovidos.

Estado-maior da primeira classe.

Os tenentes Francisco José Cardoso Junior e Francisco Raphael de Mello Rego, por não terem satisfeito a condição segunda do artigo 8 do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851.

Arma de artilharia.

Os primeiros tenentes Francisco Luiz da Trindade e Souza e Eduardo de Sá Pereira de Castro, por falta de exame.

Arma de cavallaria.

Os tenentes Jesuino Olympio de Sampaio, Antonio Francisco de Castilhos e Antonio Pedro dos Santos, por falta de exame, e o alferes Zeferino Affonso Taborda, por estar sujeito a conselho de inquirição.

Arma de infantaria. (Por falta de exames.)

O capitão Vicente Coelho.

Os tenentes Firmino José de Oliveira, Alexandre José da Rocha, José Aurelio de Moura, Joaquim Cavalcanti de Bulhões, Verissimo José dos Santos Lima, Manoel Alves Pereira da Motta, Manoel Claudino de Oliveira Cruz, José Antonio de Carvalho Dantas, José Manoel Braga, Francisco Gonçalves Pereira Lima, Custodio Coelho dos Santos, e José de Souza Lima,

(Por estarem sujeitos a conselho de inquirição.)

Os alferes Guilherme Marques de Souza, Norberto da Costa Ferreira.

Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 14 de abril de 1855. — *Libanio Augusto da Cunha Mattos.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

O presidente da provincia, autorisado pela lei provincial n. 355, de 25 de setembro de 1854, ordena que d'ora em diante se observe a seguinte reforma e regulamento geral para a instrucção publica da provincia.

TITULO I.

Capitulo unico.

Da direcção e inspecção dos estabelecimentos publicos e particulares de instrucção provincial.

Art. 1. A direcção e inspecção dos estabelecimentos publicos e particulares de instrucção em Pernambuco, serão exercidas por um director geral, um conselho director, e delegados e conselho de districtos litterarios.

Art. 2. Incumbe ao director geral:

§ 1. Inspeccionar por si, por seus delegados e pelos membros que elle designar de entre os do conselho director, todas as escolas, collegios, casas de educação e estabelecimentos provinciaes de instrucção primaria e secundaria, assim publicos como particulares;

§ 2. Presidir os exames de capacidade para o magisterio, e conferir os titulos de approvação, conforme o modelo que for adoptado;

§ 3. Autorisar a abertura de escolas e estabelecimentos particulares de instrucção, guardadas as disposições deste regulamento;

§ 4. Rever os compendios adotados nas escolas publicas, corrigi-los ou faze-los corrigir e substituir quando for necessario;

§ 5. Coordenar os mappas e informações que os delegados de districtos litterarios lhe remetterem no decurso do anno lectivo, sobre a instrucção primaria e secundaria, e appresentar ao governo da provincia, até o fim de janeiro, um quadro estatistico de todas as escolas provinciaes, e um relatorio circumstanciado do progresso neste ramo, com todos os esclarecimentos que a tal respeito poder ministrar.

§ 6. Convocar o conselho director, presidir ás suas reuniões, e mandar proceder aos exames, e informações necessarias, para que elle possa exercer as suas funcções com acerto;

§ 7. Organisar os regimentos internos das escolas, e dos outros estabelecimentos de instrucção publica;

§ 8. Expedir instrucções:

1. Para os exames dos professores, adjuntos, e alumnos.

2. Para o desempenho das respectivas obrigações, directamente aos delegados dos districtos litterarios; e por intermedio do regedor do Internato aos professores deste estabelecimento;

3. Em geral para tudo quanto for concernente á boa execução deste regulamento.

§ 9. Julgar as infracções disciplinares a que forem impostas as penas de admoestação, reprehensão, ou multas;

§ 10. Propôr ao governo da provincia:

1. Gratificações extraordinarias, e augmento de vencimentos para os professores publicos, nos casos e pelo modo estabelecido nos artigos 27 e 30;

2. Os individuos que na fórma do capitulo 2, do titulo II. se habilitarem para professores adjuntos;

3. Os individuos competentemente habilitados para o magisterio publico, e os que devam ser encarregados da inspecção do ensino;

4. A creação de escolas primarias, de qualquer dos gráos;

5. A creação de mais alguma cadeira no Internato; quando as circumstancias o exigirem;

6. Os professores que devam ser jubilados, na conformidade dos artigos 28 e 30 deste regulamento.

7. As alterações que a experiencia aconselhar que se devam fazer neste mesmo regulamento.

Art. 3. O director geral solicitará do governo da provincia a approvação dos actos de que trata o § 8, numeros 2 e 3, do artigo antecedente, sem suspensão de execução. Nos outros casos mencionados no numero 1, do citado paragrapho 8, e nos numeros 1 a 6, e no 7 do § 10, será previamente ouvido o conselho director. Nos casos dos §§ 4 e 7 do art. 2, além da audiencia do conselho, precederá a approvação do governo da provincia a execução. Sempre que fôr ouvido o conselho, o seu parecer acompanhará as propostas do director geral.

Art. 4. O director geral terá para o expediente da repartição a seu cargo um secretario, nomeado pelo presidente da provincia, sob proposta daquelle com o ordenado de 1:000$000 de rs.

Art. 5. Ao secretario compete:

§ 1. Escrever, registrar, e expedir os titulos e quesquer outros papeis que corram pela directoria;

§ 2. Escripturar em livros proprios as ordens relativas a despezas, segundo as instrucções e modelos que lhe forem dados.

§ 3. Lavrar as actas e deliberações do conselho;

§ 4. Receber as quotas que forem designadas para as despezas ordinarias do expediente;

§ 5. Preparar todos os esclarecimentos que devem servir de base aos relatorios do director geral, á organisação do quadro estatistico, e aos outros trabalhos da directoria.

Art. 6. Os delegados de districtos litterarios serão nomeados pelo presidente da provincia, sob proposta do director geral, e não poderão exercer o magisterio publico ou particular, primario ou secundario.

Teem a seu cargo.

§ 1. Inspeccionar, pelo menos uma vez mensalmente, as escolas publicas dos respectivos districtos, procurando saber se nellas se cumprem fielmente as instrucções e ordens superiores, dando conta ao director geral do que observarem, e propondo-lhe as providencias que julgarem convenientes:

§ 2. Impedir que se abra alguma escola, ou collegio sem preceder autorisação para este fim.

§ 3. Visitar, ao menos uma vez em cada trimestre, todos os estabelecimentos particulares deste genero, que tenham sido autorisados, observando se nelles são guardados os preceitos da moral, e as regras hygienicas; se o ensino dado não he contrario á constituição, á religião, e as leis do estado; e se se cumprem as disposições deste regulamento.

§ 4. Receber e transmittir ao director geral, com informação sua, todas as participações e reclamações dos professores, e com especialidade de tres em tres mezes, mappas dos alumnos das diversas casas de educação, publicas e particulares, verificando primeiro a sua exactidão, e ajuntando-lhes as observações que lhes parecerem necessarias, entre as quaes devem declarar as vezes que tenham sido inspeccionadas as ditas casas.

§ 5. Preparar, sob propostas dos professores publicos, e enviar ao director geral o orçamento annual das despezas das escolas respectivas; assim como remetter-lhe, depois de verificadas, as contas das mesmas despezas, que devem sempre ser assignadas por aquelles professores.

§ 6. Fazer inventariar os utensis de cada escola publica, mandando extrahir duas copias do inventario, uma para ser transmittida ao director geral, e a outra para ficar em seu poder, sendo ambas assignadas pelo professor, o qual será responsavel pela conservação dos referidos utensis, dentro do prazo que for designado em uma tabella especial.

Art. 7. O conselho director he composto:

Do director geral.

Do regedor do Gymnasio Provincial.

De dous professores do mesmo instituto, designados pelo governo da provincia.

De um professor publico ou particular de instrucção primaria, que se haja destinguido no exercicio do magisterio, nomeado pelo director geral.

E de mais dous membros livres, á escolha do presidente da provincia.

Art. 8. O governo da provincia designará um substituto para os impedimentos de qualquer dos dous ultimos membros, assim como os professores que devam em caso igual substituir aos que forem membros do conselho.

No impedimento do regedor do Gymnasio, servirá o seu censor.

Estas substituições somente terão lugar, ou quando o impedimento for de mais de quinze dias, ou quando não for possivel reunir a maioria dos membros do conselho, ou finalmente quando as decisões dependerem do numero completo dos ditos membros.

Art. 9. O director geral será substituido por aquelle dos membros do conselho director, que o presidente da provincia designar.

Art. 10. O conselho director tomará parte em todos os negocios em que a sua intervenção he exigida por este regulamento.

Terá especialmente á seu cuidado.

1. O exame dos melhores methodos e systemas praticos de ensino.

2. A designação e revisão dos compendios, na forma do art. 3,

3. A creação de novas cadeiras.

4. O systema e materia dos exames.

Em geral será ouvido sobre todos os assumptos litterarios que interessem á instrucção primaria e secundaria, cujos melhoramentos e progresso deverá promover e fiscalisar, auxiliando o director geral.

Julgará as infracções disciplinares á que esteja imposta pena maior que as de admoestação, reprehensão, ou multa, quer dos professores publicos primarios e secundarios, quer dos professores e directores das escolas, aulas, e collegios particulares.

Art. 11. Os conselhos de districtos litterarios serão compostos;

Dos respectivos delegados, que á elles presidirão.

De um agente do governo, por este designado.

De dous pais de familia, nomeados annualmente pelo director geral.

Do respectivo parocho.

Os conselhos de districtos exercerão nestes as funcções do conselho director no que lhes for applicavel. Os seus membros substituirão aos respectivos delegados nos seus impedimentos, segundo forem designados pelo director geral: e os auxiliarão na fiscalisação das escolas publicas, e particulares dos seus districtos. (*Continua.*)

EXTERIOR.

TRATADOS INTERNACIONAES.

Montevidéo 12 de abril.

Ao ver-se o caloroso apressuramento que os governos sul-americanos empregam para celebrar tratados com as potencias européas; ao ver-se que cada ministro que se succede parece que anhela por deixar consignado um ou mais desses compromissos internacionaes, dir-se-hia que a America ainda não conseguio que a independencia de suas distinctas nacionalidades fosse reconhecida pelas grandes nações, e que, duvidando de que esse acto se realise, quer deixa-lo tacitamente consignado nos multiplices tratados de amizade, commercio e navegação.

Realmente houve época em que a febre dos governos sul-americanos para entrarem em tratados internacionaes se explicava pela necessidade de garantir, moralmente ao menos, nacionalidades recentes, constituidas de facto e de direito, posto que olhadas com reserva pela metropole commum, que teve de riscar o titulo —*e das suas Indias*— porque a realidade o tinha supprimido irrevogavelmente.

Porém quando esta razão de Estado desappareceu por sua vez de facto e de direito, o apressuramento para entrar em novos compromissos internacionaes não pode explicar-se satisfactoriamente.

Mas tambem se deve observar que esse mesmo, e ainda maior apressuramento tem existido da parte dos governos das grandes potencias; tambem se deve notar esse afan com que acodem á America do Sul os agentes e os ministros, munidos de plenos poderes para tratarem sobre assumptos de commercio e navegação, bem entendido, sobre o pé da *mais perfeita igualdade*.

Depois da queda de Rosas, quando a liberdade e a nacionalidade, diremos assim, se substituiam á oppressão e ás brutalidades da dictadura, e quando parecia que apenas tinha chegado á Europa a noticia desse facto, vimos chegar ao Prata altos diplomatas plenamente autorisados para iniciar tratados com os nossos governos.

A França, a Inglaterra, a Sardenha, Portugal, os Estados-Unidos, acudiram quasi no dia seguinte da queda de Rosas, pretendendo entrar em ajustes de commercio e de navegação.

Parecia isto um festim a que a libertação destes paizes convidava a diplomacia estrangeira.

De feito, o primeiro facto que essa diplomacia apresentou não podia deixar de attrahir a attenção de todos.

Buenos-Ayres estava sitiada; havia diariamente combates entre a cidade e os inimigos que a atacavam; o triumpho parecia pender ora para aquella, ora para estes O desfecho parecia imminente. Pois bem: do meio de todo este estrepito bellico, do desbarato em que ficára o sitiante, quando o dictor abadonava a provincia só, e Buenos-Ayres se livrava da guerra sivil inopinadamente, do meio desse chaos surgem illesos e louçãos os dous primeiros tratados que a diplomacia européa conseguia depois da queda de Rosas.

Quaes fossem as vantagens que as provincias confederadas tinham em vista, ou melhor, quaes os beneficios permanentes que o seu governo se propunha alcançar para o paiz com semelhantes tratados, não o indagaremos agora, porque o lugar não he proprio. Considere-se unicamente a conjunctura em que se fizeram aquelles tratados, e conclua-se se houve ou não apressuramento da parte da diplomacia européa para fazer tratados no Prata. Estes tratados são breves, porem muito substanciosos. Parece que a crise do mez de julho offuscava as intelligencias!

Entetanto, depois desse facto diplomatico não temos que recordar no Prata senão tentativas para iniciar alguns tratados, para renovar outros, para *tratar* em summa.

E referindo-nos á republica Oriental, achamos que esse empenho tem sido constante de ambos os lados.

A diplomacia européa e a diplomacia anglo-americana quizeram que a republica se ligasse novamente com tratados de maior ou menor duração. Até agora essas tentativas, acolhidas com benevolencia, já que não com apressuramento, não tem produzido senão algumas linhas vagas escriptas nas mensagens depois de redigidos alguns projectos de tratado, com seus correspondentes protocollos. Mas o facto he que ainda não se aperfeiçoou nenhum desses ajustes transcendentes, e que a republica que se acha na actualidade livre de compromissos, póde ou não ligar-se por novos tratados, segundo julgar mais conveniente.

E será certo que as nações civilisadas, como diz Beaujour, quasi que não fazem hoje tratados de commercio e navegação senão com as nações barbaras, as quaes, não conhecendo senão imperfeitamente os direictos internacionaes, poderiam viola-los se não lh'os recordassem formalmente por meio de tratados?

Se tal fosse o movel da diplomacia estrangeira ao querer ligar a republica com tratados enganosos ou prejudiciaes em suas cláusulas mais importantes, neste caso valia a pena alguma demora antes de aperfeiçoar-se o compromisso para estudar bem a materia, porque os tempos tem suas exigencias especiaes em todas as occasiões.

Somos muito amigos dos estrangeiros e da civilisação européa, como sempre o temos provado; aconselhariamos em todas as occasiões as maiores demonstrações de cordialidade a esses elementos de progresso para estes paizes. Mas isto não impede que, sem hostilisar, nem n'um apice, os estrangeiros, sem levantar torpes barreiras á civilisação que vem com elles, e de que estes povos tem tanta necessidade, não impede que consideremos sob outra face a diplomacia que produz tratados, que encerram germens prejudiciaes para o paiz. São cousas mui distinctas.

He evidente que a deplomacia estrangeira quer garantir direitos especiaes para cada nacionalidade. Os frequentes transtornos em nossos governos as continuas alterações da paz, a repetida successão de uma ordem de cousas por outra, impellem a diplomacia estrangeira a estabelecer para a nacionalidade, por quem advoga todas aquellas garantias que julga conducentes ao bem-estar de seus nacionaes. Consignados em tratados certos direitos, crê-se que então, feita a excepção deste modo, se tem alcançado a verdadeira segurança que se procura com tanta razão.

Em verdade, não havia motivo algum para negar isso que a diplomacia estrangeira pede aos nossos governos. Porém estes que, como cada individuo particular, estão obrigados a respeitar a equidade e a não ferir direitos que a humanidade e a civilisação concedem a todos os estrangeiros, deverão em todo o caso fazer declarações universaes que poupassem a necessidade de tratados especiaes.

Por ventura um governo equitativo crer-se-hia nunca autorisado para desconhecer aquelles direitos em qualquer individuo, só pelo facto de não ter tratado especial que o protegesse?

O governo que procedesse tãobem não respeitaria os tratados, pois que sem equidade no seu proceder não podem esperar-se delle actos de justiça.

Essas mesmas declarações universaes, por outro lado, existem consignadas nas leis fundamentaes, ou deveriam ditar-se nesse sentido geral, para que as suas garantias alcançassem a todos os estrangeiros sem preferencia por nenhum, porém sem odio a nenhuma nacionalidade, por que isto seria barbaro.

Não esqueçamos tambem que quando os governos se obrigam por tratados especiaes a não commetter offensa nem injustiça para com os subditos de outra nação, não deveria crer-se de facto que se tem ad'quirido algum direito novo, por que cada nação o tem perfeito para não soffrer lesão, injuria, nem verdadeira offensa.

Isto quando as garantias que a diplomacia quer estabelecer expressamente nos tratados para os direitos de sua nacionalidade.

Um governo justo, um Estado constituido, que tem reconhecido como direito publico os principios recebidos em todas as partes, deve empenhar-se em observa-los e em fazê-los observar nas relações communs da vida. He desnecessario então o reconhecimento especial, que não dá novo direito.

Agora, quanto ás vantagens que a republica alcance nas suas estipulações de commercio e navegação, lhe cumpre quese faria muito mal em resolver como até aqui.

Todos os tratados de commercio que se propõe le não a clausula de dever-se considerar a potencia contratante no mesmo pé que a nação mais favorecida.

Esta clausula he mui grave: póde comprometter o futuro commercial do paiz, visto que não lhe he licito entrar em tratados de commercio especiaes com os Estados visinhos, de quem podem esperar-se vantagens positivas em determinados casos.

A republica Oriental o Brasil, a republica Argentina e o Paraguay tem entre si laços que as atrahem a formar ajustes commerciaes sobre materias que sejão de mutua vantagem, e nos quaes não poderia entrar-se por que se invocaria a igualdade concedida, que redundaria então em prejuizo nosso, e esse prejuizo convem evita-lo no futuro.

Actualmente pendem da legislatura da republica um ou mais tratados sobre os quaes deve pronunciar-se. Bom he pois que se estude com vagar a materia, que se estabeleça a verdade dessa igualdade impossivel em que se pretendem collocar os contratantes, e que se evitem embaraços sufficientemente conhecidos de ante-mão.

Amizade com todas as nações deve ser a regra da politica exterior destes paizes. Igualdade de direitos para todos os estrangeiros. Protecção universal para todos os interesses que venhão desenvolver os elementos que estes paizes encerram. Em uma palavra, justiça para todos,

Isto declarado bem alto, e sobretudo praticado rigorosamente, poupa á diplomacia estrangeira o empenho, natural até certo ponto, de instar por tratados com reconhecimento de direitos especiaes, que he injusto negar a nenhuma nacionalidade.

A respeito dos alliados e vizinhos, a acção do Estado deve ficar desembaraçada, porque estas circunstancias são especias. Com os alliados e vizinhos haverá por fim necessidade de ajustes de varia natureza, occupando nelles um lugar de preferencia os que se referirem ao commercio mutuo, em attenção ás necessidades do consumo de cada paiz e ás industrias que devão acoroçoar-se em um ou em outro.

(*Comercio del Plata*)
(*Jornal do Comercio do Rio*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

LISBOA.

14 de abril.

Saibam quantos este instrumento publico de correspondencia virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e cincoenta e cinco, aos 14 dias do mez de abril nesta cidade de Lisboa não havia noticia da queda de Sebástopol, ajuntando aquelles que tudo presumem saber, que não lhe viam geitos disso; sendo pois de conveniencia dizer que esta opinião he da chronica escandalosa; (má lingua, segundo a melhor etymologia) pense cada um o que melhor lhe parecer.

Consta mais por informações authenticas, que estão abertas as conferencias de Vienna; tornando-se necessario apontar e declarar alto e bom som que a Prussia eximio-se de tomar parte nas sobreditas. A respeito deste isolamento diz o dictado; que mais sabe o tolo na sua casa do que o avisado na alheia.

Correm muitas balelas acerca do que se tem tratado nas preconisadas reuniões acima mencionadas, muitos jornaes tem tagarelado neste sentido, chegando alguns a ponto de affirmarem, que dão as mais bem fundadas esperanças de paz; Deos a traga; diz a chronica chocalheira; mas se vier será recuar para dar maior marrada; e que tudo se encaminha para um convenio razoavel e commum accordo das altas partes contratantes. Taes asserções são falsas. Nada se sabe com certeza; pois tem havido muita cautela em tudo occultar do que lá se tem passado. E os factos contradizem os bons alvitres que assoalham.

Vamos ao rol da roupa suja. El-rei da Prussia foi a Saxonia e lá se lhe foi tambem reunir o seu ministro Manteuffel, em Dresda capital do mesmo se hão de tratar dos interesses da Allemanha; dizem elles, e nós o acreditamos. Ainda desta vez a politica de Potsdam logrou os seus intentos. Andar assim que he bom andar.

Agora he roupa de Francez. Mr. Drouyn de Lhuys voltou de Londres aonde tinha ido para conferenciar sobre negocios que dizem respeito as nações alliadas, e vai para Vienna pela mesma necessidade. A rainha da Grã-Bretanha convidou o imperador dos Francezes a vir até a sua côrte. Pobre monarcha, que se vê em calças pardas.

Houve crise ministerial na Belgica; depois de grandes oscillações, formou-se o ministerio por ascendente do lado direito da camara; e com assombro geral não entra no novo gabinete o chefe do mesmo Mr. de Theux. He bom lembrar que ficou com a pasta da justiça Mr. Nothom, personagem muito distincto no seu paiz, e no mundo litterario pelo seu excellente escripto sobre a revolução belga. Os outros membros do ministerio são tambem pessoas notaveis, e que indicaremos quando vier a pello. Registramos o illustre estadista pelo apreço em que temos o seu eximio trabalho historico, no qual expõe com tanta lucidez o facto que deu nacionalidade aonde elle sobresahe pelo seu merito.

Do Piemonte o que pode dispertar a curiosidade d'um estrangeiro, que queira seguir attento pelo fio dos successos, o movimento dos negocios publicos europeus, he a approvação que deu a camara do mesmo paiz á um projecto de lei de um unico artigo para pôr em fé de guerra um exercito de 130,000 homens. Está verificada a chegada do embaixador sardo a côrte ottomana, Mr. de Teuço, que participou as providencias do seu governo no tocante ao transporte do contingente militar para o theatro da guerra.

Em Hespanha os negocios marcham com as mesmas incertezas e perigos; e as crises ministeriaes tem sido mais ou menos graves. A proposta que ultimamente foi apresentada na camara e que inhibe completamente a guarda nacional de tomar a iniciativa nos negocios publicos desconcertou os chefes e influentes da situação; as dissidencias já eram flagrantes, esta medida violenta e que se resente do caracter hespanhol, e da falta de pratica constitucional, ha de lhe dar serios desgostos, seja de que modo for que se encarem os embaraços com que luta esta nação. Está, não sem estupefacção geral, em discussão, no meio das altercações, disputas acrimoniosas e todos os mais desaguisados da costumeira; pois estes senhores hespanhoes ainda não se entenderam com a praxe do governo representativo.

A má lembrança do projecto de lei que mencionamos he um documento do que temos avançado. Mas o que se espera d'um paiz em que os partidos estão relaxados, desmoralisados por continuas dissenções? Alli não se toma por moderação a sobriedade, a descripção, a conveniencia, a parcialidade que adopta essa divisa, he com corrilho de má nota; as opiniões extremas distinguem-se pelos seus desacertos, e até falta de tacto dos seus proprios interesses.

Os exemplos ahi estão. A parcialidade legitimista tem feito tentativas revolucionarias que tem abortado; ou sejam instigados pela facção decahida, ou por inspiração propria ou por artimanhas do liberalismo extremo, não mostram senão imprudencia, ignoram que para se conseguir as cousas he mister esperar a occasião; o resultado de taes estravios he dissipar os recursos, estragar forças que deviam estar organisadas, e promptas para manobrar em tempo competente. Procedendo como tem procedido, podem-se jactar de coragem, os legitimistas, de prudencia e sagacidade, não. Ora, a primeira qualidade sem as outras he uma manifestação incompleta. Nada mais fazem do que comprometter, a fazer mais desgraçados como os de Pamplona, opprobrio eterno do governo actual. Em circumstancias oppostas marcham com a mesma falta de tino os liberaes, que senhores da situação ainda não mostraram vistas governativas, e muito menos politicas. E o que ha de fazer um partido que tem por chefe o duque de Victoria! Bem vê que nos collocamos acima dos preconceitos de facções para avaliar as cousas publicas da grande Hespanha d'outr'ora.

Desgraçadamente fallamos verdade. Partidos sem chefes dignos e muitos delles analphabetos.

No dia 25 de março teve lugar em Madrid no palacio do Senado a coroação do illustre poeta Quintana, ceremonia feita com toda a pompa e magnificencia, cortesãa, a joven rainha poz a coroa na fronte do venerando ancião e velho patriota; recitaram-se lindas poesias, entre as quaes merecem especial menção a da poetisa Avellaneda.

Ainda não chegou a esta côrte de Lisboa o Sr. D. Patricio Escosura, novo representante de S. M. catholica junto a SS. MM. fidelissimas. Terminamos as nossas noticias e observações sobre o reino visinho declarando solemnemente, que não temos de maneira nenhuma em vista deturpar os seus caracteres politicos, pelo contrario acompanhamos e participamos da dor dos Hespanhoes sensatos que lastimam a má estrella que persegue aquella briosa nação, e com elles fazemos votos para que não voltem mais dias tão nefastos. Oxalá. Demos uma vista d'olhos cá por Portugal.

Pouco ha que seja de vulto. As camaras prorogaram-se por todo este mez de abril, e ha quem diga que findo este prorogar-se-hão ainda mais. A querella intentada pelo duque de Saldanha contra um periodico do Porto, motivada pela decantada questão do rapto terminou em fim. O jury decidio que houvera excesso da parte do jornal; os inimigos politicos do marechal fizeram deste incidente cavallo de batalha; foi de Lisboa o habil advogado Pinto Coelho para defender a folha querellada. Bom dinheiro recebeu para isso, segundo consta. Nem faltaram as commodidades em tal caso.

Reunio-se uma commissão de senhoras muito conhecidas do grande mundo, (entre ellas a duqueza de Palmella) influidas pelo ministro Fontes, afim de arranjarem uma subscripção para fazer concertos e preparativos no theatro de S. Carlos e arma-lo em termos quando tiverem lugar as solemnidades do joven rei D. Pedro V, que estão proximas. As taes senhoras foram encantadoras, pois conseguiram o que pretendiam, alcançando um emprestimo de 60 contos pagaveis em inscripções de quinhentos mil réis, a cinco por cento durante quatorze annos. A graciosa commissão leva mais avante as suas vistas; não so procede em armar o theatro para as festas reaes, mas tambem reparos e melhoramentos no corpo do edificio. Se assim for frequentar-se-hão os espectaculos da opera lyrica com mais gosto e commodo dos amadores. A proposito de S. Carlos, annunciamos com pezar, que a celebre cantora madama Alboni findou as suas escripturas, e que parte no primeiro paquete para Inglaterra. Por uma obrigante fineza da madama ainda a ouviremos n'algumas operas.

Damos-lhe parte com muita satisfação que estão quasi promptas as bicas que a camara mandara abrir na rua do Thesouro, para substituir as do Loreto; por tanto, em breve veremos fóra o Neptuno, e desempachado um dos melhores locaes e dos mais concorridos de Lisboa. Consta que o governo trata de estabelecer uma linha de telegraphia electrica entre Lisboa e Porto, e outra de Lisboa a Elvas. Dizem até que ja entabolára relações para este fim com pessoa competente e acreditada nestes trabalhos pelos

MUTILADO

paizes, onde os [illegible] da Europa. Andam a dizer que o nobre duque [illegible] (viuvo da condessa de [illegible]) [illegible] o joven Antonio [illegible], herdeiro presumptivo [illegible] Quintela), e [illegible] tam por [illegible] mensa [illegible] trato Pimentel [illegible] gue pela [illegible] tas [illegible] mos o que [illegible] domingo [illegible] assistio a [illegible] perava-se a [illegible] ceu por [illegible] do mundo. [illegible] verdade o que dizem.

Por duas vezes [illegible] a noticia da resolução em que estava o imperador dos Francezes de ir até a Criméa. Assim era. Em Constantinopla, chegaram a designar e mesmo preparar as residencias imperiaes. Sobrevieram outras necessidades e determinações; e ida por tanto foi adiada.

Luiz Napoleão Bonaparte perdeu o fio da politica que com tanta fortuna o tinha encaminhado. Elle, cuja circumspecção e cordura mereceram elogios daquelles mesmos que não sympathisavam com a sua causa, enganou-se na teia que quiz urdir; a trama, pois, já não vai bem. O malogrado desejo de sagração pelo Summo Pontifice da igreja latina tinha de levar outro andamento para ser bem succedido. A triste vaidade de participar da communhão dos reis velhos cegou-o. Arrebatado pela indignação quiz esmagar a hydra, não prevendo que lhe podia servir para uma presa; em vez de a encerrar na jaula pensando-a, apaparicando-a, e aproveitar-se della opportunamente. Desvairou-se indo bater afinal naquella malventurada questão dos Santos Lugares. Ignorava elle que Nicoláo Paulovitch, o mais alto representante do panslavismo nestes ultimos trinta annos aguardava um ensejo favoravel? Apenas o vio afiou-se sem rebuço e com raro tino. Apoiado na machina infernal conhecida por testamento de Pedro I, estava qual sagytario em attitude de disparar. Mal a aguia das Gallias levantára o vôo para Santa Sophia percebeu o perigo, he verdade. Nem menos abaixou-se para empolgar a presa; fez-se de volta, já era tarde; a setta foi-zunindo e varou-a. Recolheu-se atribulada e mal ferida. Ainda fez alardo das suas forças, mas em vão. He incuravel porque tem peçonha a ferida.

Este conflicto entre os principes e reis christãos tem o quer que de fatídico. O pretexto foi a defeza do Grão Turco. Os cavalleiros quando sahem do torneio não voltam mais a entrar na liça. Saint Arnaud deu a batalha d'Alma, ganha que foi retirou-se para sempre. Nicoláo, cujo caracter assumia proporções immensas, congrega todas as suas forças no grandioso combate, de repente morre, sabe Deos como. Menschikoff, o sinistro embaixador, vê o inimigo indeciso sob os muros de Sebastopol, salta para fóra do cerco. Na opinião de uns por ter decahido da graça, de outros por doença. As ultimas novas dam-no morto em Perekop, onde se achava. Lord Stratford Radcliff o instrumento da politica ingleza no imperio ottomano, e de proposito para isso escolhido pela sua idoneidade, está perigosamente enfermo. A contenda he immensa e pesante, estafa os contendores. Os preparativos e apercebimentos militares continuam em alta escala, com a mesma rapidez e energia. Todas as medidas estrategicas, todos os recursos da tactica, em fim todas as lembranças de ruina muitos affluem e refluem, qual novo oceano, onde muitos hão de navegar; e bem poucos dos actuaes pilotos terão de ver o porto desejado da salvação.

INTERIOR.

Rio de Janeiro.

15 de abril.

Por decreto de 3 de abril corrente, teve mercê Antonio Francisco de Souza Malta, da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, e escrivão do jury do termo de S. João do Principe da provincia do Ceará.

Por decreto de 7 do mesmo mez:

Foi perdoado a Marciano Pinto da Silva o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 6 annos de prisão com trabalho em que foi condemnado pelo conselho de guerra do corpo municipal permanente.

Foram nomeados:

Juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos da Barra do Rio de Contas e Marahú, na provincia da Bahia, o bacharel Antonio Duarte da Silva Valença.

Ajudante do batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Manés, da provincia do Amazonas, o alferes reformado do exercito Joaquim José de Oliveira.

Major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios de Sorocaba, Itú, Porto Feliz, S. Roque, Capivary e Pirapora da provincia de S. Paulo, o capitão Messias José Corrêa.

Capitão secretario geral do dito commando, Bento José Ribeiro.

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 88 da guarda nacional da provincia da Bahia, Antonio Jacintho da Silva Guimarães.

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 89, dito dito, Bernardo José do Rosario.

Foi dispensado do exercicio do commando superior da guarda nacional da capital da provincia do Maranhão, o coronel Domingos da Silva Porto.

Foi declarado que a reforma concedida por decreto de 8 de agosto de 1853, ao major da extincta legião da guarda nacional do Recife, Justino Pereira de Farias, seja no posto de tenente-coronel da mesma guarda nacional.

Foram reformados nos mesmos postos:

O major da extincta legião da guarda nacional da provincia da Bahia, Cyriaco José Maribondo,

O tenente-coronel do extincto segundo batalhão da guarda nacional do municipio de Caldas, da provincia de Minas Geraes, Custodio José de Souza Moreira.

O tenente-coronel do extincto batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Campinas, da provincia de S. Paulo, José de Barros Leite.

— 17 —

Por decretos de 4 do corrente foram nomeados segundos cirurgiões do corpo de saude da armada nacional e imperial os Drs. José Maria do Couto, e Carlos Augusto Fernandes de Castro; e promovidos ao posto de segundos tenentes os pilotos da mesma armada Braz José dos Reis, José Antonio da Silva Maia, Camillo de Lellis Cordeiro, e Manoel de Moura Cirne.

— 22 —

Por decretos de 17 do corrente mez, foram nomeados:

Commandante superior da guarda nacional dos municipios do Pilão Arcado, Santo Sé e Joazeiro da provincia da Bahia, Antonio Luiz Ferreira.

Chefe do estado-maior do dito commando, Manoel Luiz da Costa.

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 81 da guarda nacional da mesma provincia, Manoel Antunes Pereira de Abreu [illegible].

Idem idem do batalhão n. 85 dito, o tenente-coronel das extinctas milicias Antonio de Albuquerque Mello Montenegro.

Idem idem do batalhão n. 87 dito, Francisco Raymundo de Souza.

Idem idem do batalhão n. 29 dito, Custodio de Oliveira Campos.

Idem idem do batalhão n. 91 dito dito, o 1.º tenente reformado do exercito Augusto de Vasconcellos Souza Bahiana.

Idem idem do batalhão n. 3 da reserva dito, Francisco José da Silva.

Major commandante da secção do batalhão de infantaria n. 2, dito, Fernando da Cunha Mello.

Idem idem idem n. 3 dito, o Dr. Manoel José da Costa Silva.

Foi declarado que a reforma concedida por decreto de 3 de junho de 1852, ao tenente-coronel commandante do extincto 2º batalhão da guarda nacional da capital do Maranhão João Rufino Marques, seja no posto de coronel.

Tiverão mercê da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião do judicial e notas e [illegible] da villa de Benevente da provincia da Bahia, Francisco José Pereira Moutinho.

Escrivão do jury da villa da Feira de Santa Anna, da dita provincia, Manoel José de Araujo Patricio.

Escrivão de orphãos do termo de Amelia da provincia das Alagoas, Martinianno José Leite da Silva.

Por decreto de 20 do mesmo mez:

Foi removido do logar de juiz de direito da [illegible] Matto Grosso o juiz [illegible].

[illegible] foi aposentado [illegible] Luiz Paulino, da Costa Leite, com [illegible] quantia a pensão de 600$ que lhe foi concedida por decreto de 13 de março de 1841 e na conformidade do decreto n. 803 que approvou a referida aposentadoria; dependendo da approvação da assembléa geral legislativa o augmento de 200$000.

(*Diario do Rio.*)

Temos folhas de Montevidéo até 12 do corrente. Por via de Corrientes havia alli datas da Assumpção do Paraguay até 22 do mez passado. Confirmam a noticia anteriormente recebida de que se apresentava sob os melhores auspicios a negociação diplomatica confiada ao Sr. chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira.

No Estado-Oriental continuava a occupar exclusivamente a attenção publica a questão financeira. Os leitores sabem que o governo apresentou a camara dos representantes o orçamento para 1856, e que nesse orçamento apparece um grande deficit. A commissão, nomeada pela camara para examinar e dar um parecer sobre esta importante questão, entendeu que se deviam fazer grandes côrtes na despeza; mas, reconhecendo ao mesmo tempo que a assembléa só por si não podia vencer todas as difficuldades que lhe queria legar o poder executivo, e que o administrador he que devia saber quaes as economias e reformas possiveis, nenhuma medida quiz iniciar, e foi de opinião que se reenviasse ao poder executivo o referido orçamento, para que este, reconsiderando-o, equilibrasse a despeza com a receita.

Eis o parecer de commissão:

« A commissão especial e nomeada para apresentar um parecer sobre o orçamento geral de receita e despeza apresentado pelo poder executivo para vigorar em 1855, limitou-se por alguns dias ao seu exame, e, levada do desejo de apresentar sobre a base daquelle projecto um quadro equilibrado de nossas receitas actuaes e das despezas indispensaveis ao serviço regular da nação, principiou a projectar as modificações que considerava convenientes e possiveis.

« Porém no proseguimento deste trabalho teve de desistir da idéa de apresentar á camara um projecto de lei de orçamento formulado sobre aquelle que fôra apresentado pelo poder executivo, por isso que, no entender da commissão, elle se separa inteiramente dos termos habeis dentro dos quaes deveria estar comprehendido para que ao menos pudesse servir de base ao exercicio da attribuição que o art. 17 da constituição confere á assembléa geral.

« De feito, esse orçamento apresenta um deficit eventual, e para preenche-lo não se propõe meio algum. Nas despezas se incluem pensões illegalmente concedidas pelo poder executivo a viuvas e supostas viuvas e invalidos, além do soldo integro que desfructam alguns militares, sem mais razão para isso senão uma ordem superior.

« No projecto se orça uma administração montada com superabundancia de empregados e despezas, desconhecendo por este modo o poder executivo a indispensavel necessidade de adoptar uma economia que torne possivel o equilibrio das receitas com as despezas.

« Por estas considerações que a commissão não faz senão apontar ligeiramente, e por outras que se reserva explicar na discussão, teve de desistir de vos propôr o augmento ou a diminuição de um orçamento em que parece se faz abstracção das leis preexistentes, das necessidades reaes do serviço publico e da escassez de recursos na actualidade; e decidiose a commissão a aconselhar-vos que no exercicio da attribuição 4.; art. 17 da constituição da republica, presteis a vossa sancção a seguinte:

« *Minuta de resolução*

« Art. 1.º Reprova-se o orçamento geral de despezas apresentado pelo poder executivo para o anno de 1856.

« Art. 2.º Devolva-se para que o apresente equilibrando as despezas com os recursos calculados para o dito anno, e propondo para este fim as diminuições de despezas ou o estabelecimento de impostos que considere convenientes para melhor serviço da nação.

« Art. 3.º Communique-se, etc. »

Este parecer não tinha entrado ainda em discussão, mas acreditava-se geralmente que seria approvado.

O Estado de Buenos-Ayres achava-se ameaçado de uma invasão de Indios pelas suas fronteiras do sul. Dous caciques, a pretexto de vingarem a morte de um chefe indio assassinado na Bahia Branca, reuniram no Azul 2,000 homens.

O commandante geral do sul, suspeitando que aquella gente queria fazer correrias no territorio de Buenos-Ayres, concentrou a pequena força de linha de que dispunha e chamou ás armas a milicia para se oppôr á invasão. Acabava porém de communicar ao governo que tinha apenas 300 soldados para cobrir uma fronteira de 300 leguas, e que os milicianos haviam fugido para o interior apenas lhes chegou a noticia da reunião dos Indios.

Por noticias posteriores constava que os Indios tinham passado a fronteira e assolado muitas fazendas.

S. PAULO.

17 de abril.

Tenha paciencia, esta ha de ir hoje no mais rigoroso e categorico *correr da penna*. O *Mensageiro* alli despontou inesperadamente, e já annunciou que não se quer demorar no porto santista, com receio talvez daquelles barulhos *de Branco* que ali vão havendo, em falta do promotor que queira *bater o pé*, exercendo suas funcções na conformidade do espirito de nossa veneravel legislação criminal, que melhor he asneira; assim a executassem sem vergar.

Mas dizia-lhe que tenho duas horas para recordar o que houve e aqui alinhavar; muito pouco para um correspondente de minha bitola. Pois vá ao correr da penna; mas olhe que he muito seriamente *ao correr da penna*, e não puro salvaterio de quem bem escreve e arma-se com uma capa de modestia que nos acabrunha. Tanto assim que não virgulo: o seu illustre corrector de provas que se incumba disso, no que me fará muito favor. E se não estiver por esta, que vá sem pontos e virgulas; então, direi eu que está tudo muito corrente: nada mais arbitrario que a pontuação na presente éra, em que todos, inclusive o seu servo, escrevem. Estamos no dominio da publicidade: tudo he publicista.

Todavia não tenho razão para me apressurar tanto; nem tanta cousa tenho eu a referir-lhe, sendo que sirvo-me da mala do *Mensageiro* para não dar ponto, pois que Vmc. não os dispensa com attestados quasi verdadeiros, como se fazia não sei em que academia.

E, pois, se nada encontrar aqui, vá desculpando. Sobre nada tambem se noticia, e o seu collaborador espirituoso do *tudo e nada* he quem nos dá esses exemplos.

Por fallar em exemplo. A assembléa provincial foi no corrente anno exemplar. Está terminando os seus trabalhos, que ha muito tempo não os vejo tão importantes. Tudo se fez quasi em dous mezes, tornando-se desnecessarias continuas e custosas prorogações, que dão uma sucia de subsidios que emargam.

Creio que amanhã se fará o encerramento; assim penso, attentos os trabalhos que se fizeram hoje.

Ultimamente nada tem occorrido que eu deva mencionar, attenta a urgencia com que escrevo, sendo certo que não pago o porte dobrado nem *por um degreto*, como se diz na academia, não dando assim o gostinho ao nosso Guimarães, que olha attento para *as quatro horas*.

A proposito de correio: muito se applaudio aqui o [illegible], que fez-nos o favor de dar aquella mijada. Com effeito, ha dous dias de viagem da côrte e nada de novo em vinte dias!...

Ignoro de quem seja a falta; mas he bom ir dando; lá a carapuça a quem tocar. Em materia de correio, e tão caro como pagamos, as observações não são dispensaveis.

Mas, em honra á verdade, permitta que lhe diga a razão porque Vmcs. ahi da côrte quasi morreram á mingua de noticias nossas.

Primeiro que tudo bater á porta governamental, que tem obrigação de regularisar a carreira do Rio a Santos. Se me não falha a memoria, o nosso amigo Silveira da Motta occasionou uma autorisação neste sentido. Ignoro o que he feito della; mas, como hoje se ignora tanta cousa, *vá feito*.

Em segundo lugar, creio que se podia remediar a falta de communicação por tantos dias, em consequencia da fuga de vapores, fazendo-se a cousa mais difficil deste mundo. Sabe o que he? Sem ser *administrador geral da posta*, lembro uma ideia e peço meças. Mande-se collocar em Santos a mala de S. Paulo, que ficará á cata de um ou dous vapores que vem da *desgostosa* Paraná. Então, o primeiro que passar nos fará o favor de levar nossas cartas.

O administrador do correio desta he zeloso, não ha duvida, e o senhor seu amigo das estrellinhas bateu galhardamente a lança: em recompensa mando-lhe a minha idéa. Elle que a desenvolva, e o Sr. Cerqueira que pense no caso; olhe que tudo isto he dito sem malicina; não sei quem he o culpado da desgraça Mas. se offendo alguem, seja-me isso relevado, visto que isto vai ao correr da penan, e neste gosto moderno vai a gente correndo e se esbarrando.

— Como lhe tinha prevenido, tivemos com effeito grande festa.

Um grande numero de deputados provinciaes, creio que com excepção de dous ou tres, retribuio ao barão do Tieté a fineza recebida. Teve lugar no palacete dos Quatro Cantos (palacete, sim senhor: a differença do muitos do seu Rio he só de lugar) um sumptuoso banquete concorrido por mais de 300 pessoas.

O nosso amigo Rosa, e Delfino, deputados provinciaes, prepararam maravilhosamente essa bella reunião.

O jantar foi servido na vasta varanda do nosso palacete dos Quatro Cantos, já conhecida por muitos aristocratas seus leitores, que ahi bailáram quando tiveram a honra de acompanhar o Imperador a esta provincia.

A mesa compunha-se de mais do 300 talheres, e a profusão deslumbrou ao gastronomo.

Quanto não me lembrei do meu amigo folhetinista do fallecido *Constitucional*, que agora converteu-se em correspondente do *Mercantil*, segundo mentem por aqui.

A' noite houve sarão, porque no banquete *houve sexo gentil, dilicias minhas*, como dizia aquelle fallecido, e que na contradansa era justo gozar como os marmanjos no perú.

O barão do Tieté tem ultimamente recebido largas demonstrações de seus amigos politicos e não politicos. O Sr. Saraiva foi presente, e ahi recebeu igualmente os brindes de seus amigos.

Fervêram as saudes de envolta com o champagne; rosnou a musica postada no terraço; houveram em fim todas essas cousas que rodêam as festas, e que eu não descrevo porque o *Mensageiro* está com pressa.

Alguns amigos da opposição, convidados, não appareceram.

Ora, he boa, pois não estamos conciliados? creio que sim.

— Veio á luz nova publicação. O *Amigo da Religião*, que se distribue aos domingos, veio fazer alanos atiradores do Sr. D. Antonio.

Apre, ou esta gente he essencialmente malevola, ou o Sr. D. Antonio he litteralmente optimo bispo.

He escripto em linguagem decente, mas vigorosa. Os artigos juridicos, dizem-me são escriptos por uma de nossas capacidades de fôro.

— Correm aqui diversas novidades que não vem em seu *Jornal*; pelo que, por cautela, vou dando quarentena. Uma dellas he a condecoração do commandante superior de Mogi-Merim, o Sr. João Gonçalves dos Santos Cruz. Se assim he, dou os sinceros emboras a este nosso amigo, que muitos serviços conta na provincia. He uma das influencias daquella cidade, e que muito merece de seus amigos.

Outra he a retirada do Sr. Nabuco, pois que se apresenta candidato á senatoria da Bahia. Ora, contem-mos alguma cousa disto.

(*Carta particular.*)

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

MARANHA'O.

28 de abril.

Tendo-lhe escripto ultimamente pelo *S. Salvador*, que daqui sahio no dia 21 do corrente, com um espaço tão pequeno, causado pelo carrancismo daquelle barco e pela velocidade espantosa do *Tocantins*, impossivel me he achar alguma novidade para contar-lhe. Entretanto, como os recursos de um correspondente são sempre elasticos, saberei, ainda que por alguns momentos, dar que fazer aos bicos da penna, afim de que algumas linhas minhas não deixem de tomar o pequeno lugar que Vmc. lhe costuma assignar, nas altas columnas do seu excellente *Diario*.

Esqueceu-me, em occasião opportuna, dizer-lhe, que em Caxias abrio-se o jury no dia 3 do mez proximo passado, tendo-se julgado durante a sessão 7 accusados: delles foram condemnados, Belizaria Augusta a 20 annos de prisão, e Feliciano Luiz a 12. Todos os outros foram absolvidos, contando infelizmente no numero destes, o célebre Zacarias Fernandes dos Reis, que pela segunda vez, entrava em julgamento. Daquellas absolvições appellou o Dr. promotor.

Foi presidente nessa sessão o Dr. Madeira, que portou-se dignamente. Deve-se na verdade sentir bastante a absolvição de um malvado da cathegoria do Zacarias, assassino de sua propria esposa.

Não sei, até quando o jury comprehenderá a sua tão elevada missão, fazendo severamente castigar criminosos daquella laia.

O *Estandarte*, ha tempos para cá, não sei porque motivo, tem-se constantemente occupado com o Dr. José Sergio Ferreira; e na forma de seu antigo costume, não poupa vituperios, calumnias, injurias, falsidades e insultos de toda a qualidade; deixando bem aperceber em tudo isso, a poluta mão do José Paço, que, como saber, acha-se na vice-gerencia da cafila *estrellada*, em virtude da ausencia provisoria do Mariani.

Não sendo dotado de um natural extremamente soffredor, não podendo igualar-se a outros muitos, que para com aquella gente, não tem outra resposta, senão o desprezo, o Dr. Sergio, acaba, em uma bem elaborada e extensa correspondencia, publicada no *Observador* de 20 do corrente, de responder a todas as accusações, que tão falsa e infamemente lhe hão assacado os seus nojentos inimigos.

Se algum dia, essa gente podesse descobrir o meu incognito, e sobre mim cahissem com a furia de toda a metralhada de seus insultos, juro-lhe, que a minha unica resposta seria, como já lhe disse, a pitada do desprezo. Ainda bem, que a sua excellente reserve me tem feito conservar incolume em minha chupalida, por nada menos de tres annos e tanto!!

Tornando a correspondencia do Sr. Dr. Sergio: devo dizer-lhe que ha muito não leio uma peça, que mais me tenha agradado. A força dos seus argumentos, a prova palpavel dos documentos, que apresenta dão ao seu autor um perfeito triumpho, reduzindo a inteira nullidade o José dos Bois, contra quem especialmente he dirigida a parte a mais forte daquella correspondencia.

Entre muita cousa excellente, contém ella o seguinte trecho, que he bem frizante, e que faria corar as bochechas do José, se elle as não tivesse forradas por triplice bateria do mais grosso couro d'anta; se elle as tivesse limpas dessas manchas amarelladas, que as revestem estranhamente, tornando-a em verdadeira pelle de camaleão...sim o trecho daquella correspondencia, assignada, pelo Sr. José Sergio, he o seguinte:

« E para se chegar a este resultado (o Sr. Sergio, falla de si), he mister não só não ser esse homem, que tanto quereis deprimir, como he necessario ter algum merecimento, tanto mais quando para isso se não *conservam bens*, que mal chegam para o que *se deve*; quando se não *abusa* da confiança de um magistrado inexperiente para elevar bens—predios por exemplo, a excessivos valores, evitando assim a execução de uma sentença; quando se não recorre ao expediente de sedulas falsas (oh! que bomba!) a venda de favores presidenciaes; ao encargo de vencer demandas por dinheiro, abandonando por isso o famoso Paguetá; (oh! que espinho!) e quando finalmente, consumindo o que se herdou e se houve por estes meios, se não vai viver a custa de bens de nossos irmãos; ... e o que mais? Sr. Jansen do Paço...!!.

Então, he bico ou cabeça?

Permitta ainda, que lhe transcreva o seguinte trecho, que he digno de especial menção.

« O que podia eu pois responder aos insultos do *Estandarte* ou da *Estrella*? Outros insultos? E o que lucrava eu com isso, quando já ella carrega com tudo quanto ha demais execravel neste mundo, como se vê do seguinte periodo do *Observador* de 21 de dezembro de 1851, que passa, ou he por certo da bem aparada penna do Sr. Dr. Jorge Junior, no qual diz que se compõe e de traficantes, ladrões, bebados, incestuosos, introductores de sedulas falsas, fabricadores de actas, bigamos, incendiadores, envenenadores, protectores de assassinos, e homens que aviltam de continuo a independencia e brio de sua patria.'

« E são homens como estes, que se julgam autorisados a insultar a quem se entrega dia e noite ao trabalho, sem desligar-se do trilho do justo e do honesto? »

Se eu me tivesse lembrado ha mais tempo, e não fosse acostumado a deixar tudo para a hora, como em enchimento ás poucas noticias que tenho a dar-lhe, far-lhe-hia um ligeiro comento desta excellente correspondencia, que muito lhe ha de servir para a biographia do José, quando em tivé de apresentar ao publico a galeria dos contemporaneos da *Estrella*, reunindo como já lhe disse, mais um volume aos crimes celebres. Eu já lh'o prometti; e Vmc. sabe o quanto folgo em cumprir com a minha palavra.

A correspondencia do Sr. Sergio, que occupou a attenção publica por alguns dias, além de fazer em pedaços ao nosso José, não deixou de saracotear a outros muitos, por exemplo abarrotou como se costuma dizer, ao Marianni: chamuscou até o pobre pequeno, escaldou ao Maia e invocando a sombra do Paiva bellicou no Dr. Raspado, e finalmente concluio dando morte de pulga, esmagando o barata descascada! Coitado, este teve o destino proprio a um verme de sua cathegoria, o que he mais asqueroso que pode haver, principalmente para as damas de quem o nosso animalejo parece que vive sonhando o modo de mais besuntar-se para agradar-lhes, afim de evitar pelo menos o fetido cheiro que deixa exhalar das antenas! Não lhe digo o nome baptismal do barata descascada, ou branca ou caldo de dieta, como vulgarmente lhe chamam, porque na verdade não valle a pena de o dizer; pois trata-se de uma relisficancia tal, que não sujaria eu a penna escrevendo-o. Basta dizer-lhe que he elle uma cousa quasi indefinivel; uma cousa fria e nojenta, como o ventre de um sapo feio como elle mesmo; uma especie de cousa, assim.... entre cataplasma de linhaça e unguento basilicão... he emfim um Wenescop, da mais fina raça dos campos de Catanhede.... Oh! diabo, que sem querer escrevi-lhe o nome: agora não me fica tempo para risca-lo.

A barca de escavação tem funccionado optimamente: para que preencha o fim a que se destina, resta que fiquem promptos os barcos mandados construir para a conducção da areia.

A bexiga está quasi extincta, segundo dizem os entendidos e o certifica o arrolamento dos obitos.

Adeus, aqui fico até a primeira.

SERGIPE DE EL-REI.

14 de abril.

Agricultura.—No fim he que se cantam as glorios. Pensava que a safra recem-acabada tivesse sido pequena, como disse-lhe em uma de minhas cartas passadas, mas enganei-me segundo a receita provincial, ou para melhor dizer segundo o que se cobrou do meio dizimo do assucar.

As chuvas principiaram desde fins de fevereiro, e por isso podemos já aventurar a força da futura safra pela grande vegetação dos cannaviaes; e só acontecerá o contrario se não segurar o inverno.

Molestias.—Estas chuvas tem apparecido alternando com o sol, o que tem produzido grande numero de casos de febres inflamatorias, intermittentes, catharros e até camaras de sangue. Não he aqui nem alli, he em toda provincia. Deos nos traga assento a estação para ficarmos livres de taes males.

Mudança da capital.—Podera eu dizer mais sobre tal assumpto, como lhe prometti no mez passado quando dei esta noticia, mas fico dispensado da tarefa lhe apresentando dous bons artigos, que em tudo satisfarão os seus leitores:—não são meus, sim de gente de capacidade.

Sempre direi de mais, que já se acha em edificação o palacio provisorio, casa para a thesouraria provincial, casa para alfandega, e cerca de trinta casas particulares; e está a principiar o quartel, uma capella a Senhora da Conceição, a fóra os muitos projectos particulares. He muita e muita influencia em edificação.

Foi já levantada a planta do terreno, e dado o plano da cidade pelos dous engenheiros Drs. Pinho e Gustavo. He do systema da capital da Russia combinado com o de New-York dos Estados-Unidos.

O plano esta dado sobre 546 braças parallelas ao littoral e 334 de fundo, tendo 9 ruas parallelas ao mar (ou talvez seja melhor dizer ao rio), e 7 de fundo contendo aquellas em angulos rectos, tendo todas 60 palmos de largo, afóra os 2 grandes boulevards, que se cortando no centro da cidade em angulos rectos teem 100 palmos de largura; tem 9 praças grandes e 48 quarteirões todos em completa symetria.

O plano como está dado só poderá admittir a edificação de 2,000 casas, mas he que a bella planicie do lugar permitte muitas ramificações, de modo que possa no futuro ser uma das bellas cidades do Brasil.

Não conheço desta materia, por isto lhe dou idéa tão imperfeita; mas desculpe a boa vontade.

Assembléa.—Os nobres depois do projecto da mudança não trataram de mais cousa que mereça referir, e até tem sido systema nada fazer que não seja em beneficio da idéa, e assim deve ser, pois do contrario seria querer e não querer ao mesmo tempo.

Falla-se em grandes reducções no *orçamento*; Deos queira que não sejam só vozes, mas tambem nozes.

O governo geral deveria como espero, a ajudar esta grande empreza da provincia, donde resultará sem duvida a prosperidade desta parte do imperio.

Geologia.—Remetto-lhe tambem para ser publicado um relatorio sobre tal materia do Dr. Marcos Antonio de Macedo, ex-presidente do Piauhy, e hoje juiz de direito do Icó. Estava entre nós este homem durante um mez de passagem para o Rio, onde vai tratar da saude: tempo de demora foi este sufficiente para deixar a gente de Sergipe captiva de suas bellas maneiras, e admirada dos seus conhecimentos sobre diversas materias. Os céos o levem a paz e salvamento, e seja em breve restituido e restabelecido a sua terra. Eu não conheço de sciencias naturaes, porém parece-me digno de publicação o dito relatorio.

Segurança publica. — A administração do Sr. Barboza não tem se produzido em partes mais em todos os sentidos; e a segurança publica dá disto uma prova.

Durante o anno passado só houveram 10 assassinatos, quando nos annos anteriores davam-se 20 e as vezes mais, e durante o quartel deste anno só temos a lamentar dous destes tristes casos.

Aqui fico para deixar lugar para os artigos que lhe remetto. Adeos.—*O Cotinguibeiro.*

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Sessão extraordinaria em 18 de abril.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Vianna, Mamede, Rego, Barata, Mello, e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, dizendo que, por lhe parecer sufficiente a largura de 50 palmos dada pelo director das obras publicas á estrada de Apipucos, já estando adiantado o calçamento da mesma, devia esta camara ter por alterada nesta parte a sua planta, por que a ter a estrada a largura nella projectada, augmentariam as despezas do calçamento, para o que não havia dinheiro, nem para as desapropriações que hão de resultar.—Inteirada, e que se communicasse ao cordeador.

Outro do mesmo, remettendo o requerimento feito á assembléa provincial por alguns proprietarios de padarias situadas nesta cidade, afim de que a camara o informasse, como resolveu a mesma assembléa.—Resolveu-se que se informasse que a camara não se oppunha á que se concedesse aos peticionarios o prazo, não de 4 annos por elles requerido para a mudança das padarias, mas sim o de 2 annos, indicado pela commissão que examinou ditos estabelecimentos; e se désse a razão por que a camara restringio a 6 mezes este prazo de 2 annos.

Outro do director do collegio dos orphãos, em Olinda, vindo da presidencia para ser informado, expondo a inconveniencia de serem sepultados na igreja do mesmo collegio, os cadaveres dos ditos orphãos, e mostrando com um officio por copia do administração desta provincia, Victor d'Oliveira, ter este já resolvido que as inhumações se fizessem no cemiterio desta cidade.—Que se respondesse á S. Exc. que a camara se não oppunha ao que pretende o director, cedendo mesmo as sepulturas gratuitamente; com tanto que corram por conta do patrimonio d'aquelle estabelecimento as despezas com o mais preciso para dito fim.

Outro do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, expondo o estado de ruina em que se acha, desde junho do anno passado, a estrada de João de Barros, pedindo providenciasse a camara sobre seu melhoramento. — Mandou-se ao engenheiro cordeador para informar.

Outro da commissão de hygiene publica, dizendo que a fabrica de [illegible] em [illegible] de corrapato situada na rua dos Guararapes, devia ser removida d'alli para qualquer lugar, fóra do recinto da cidade, onde fique isolada, sem habitações em sua circumvisinhança n'um raio de 60 palmos, ficando a localidade á escolha do proprietario, e sendo as suas condições previamente examinadas pela commissão.—Que se ordenasse ao fiscal respectivo intimasse isto mesmo ao dono da fabrica.

Outro da mesma, requisitando certas informações ácerca de quando se estabeleceu a dita fabrica, copia do parecer dado pela commissão que examinou as padarias, e mais papéis á respeito.—Que se satisfizesse com o que fosse possivel.

Outro do capitão do porto desta cidade, communicando que, por se achar levantada uma casa coberta de madeira para o deposito e boa guarda das balieiras e outros objectos proprios do serviço de praticagem, se tornavam desnecessarias e prejudiciaes ao transito publico, as palhaças existentes na linha que corre do arsenal de marinha parallela ao pharol da Barra, as quaes foram levantadas quando tinha cada um dos praticos necessidade de nellas conservar ditos objectos, pedindo houvesse a camara de ordenar a demolição das palhoças.—Mandou-se expedir ordem ao fiscal respectivo, para, entendendo-se com aquella capitania, operar a demolição das palhoças; e que neste sentido se respondesse ao capitão do porto.

Outro do administrador do cemiterio, remettendo a quantia de 6$000, que pagara o thesoureiro da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia do Recife, para poder ser inhumado em catacumba da referida irmandade o cadaver do filho d'um irmão da mesma, á que se refere a guia n.º 8817, extrahida gratuitamente.—Inteirada, e que se remettesse ao procurador.

Outro do mesmo, communicando que no dia 13 do corrente fora para o cemiterio conduzido em cabeça d'um preto, á mandado de Marcolino de tal, armador na rua do Rosario, estreita, o cadaver da parvula Candida, a que acompanhou a guia n. 8817, extrahida gratuitamente.—Inteirada, e que se remettesse este officio por copia do fiscal respectivo para lavrar o termo de infracção.

Outro do fiscal da Boa-Vista, pedindo lhe fornecesse a camara uma rede com seus pertences para conducção dos cadaveres, que forem achados em differentes partes da freguezia.—Que o procurador fornecesse, bem como um panno preto para cobrir a rede.

Foi approvado um parecer da commissão de edificação, não se oppondo á que se faça no art. 26 tit. 7 das posturas, a modificação indicada no projecto n. 4 deste anno, apresentado na assembléa legislativa provincial.

Entrando em discussão os requerimentos de diversos proprietarios de cocheiras e cavallariças, estabelecidos nesta cidade, reclamando contra o disposto nas posturas novas, relativas aos mesmos estabelecimentos, e contra o prazo marcado para que elles as ponham nas condições das mesmas posturas, depois de haver o Sr. vereador Barata fallado sobre a materia, mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado sem debate:

« Requeiro que a camara instaure e ponha em vigor o adiamento sobre as posturas novamente publicadas, na forma exposta no meu requerimento, ficando sem effeito as multas indevidamente dadas, e que depois que as mesmas posturas forem approvadas pela assembléa, se marque o prazo preciso para a sua execução. Recife 18 de abril de 1855. —O vereador, *Barata.* »

Despacharam-se as petições de Anna Maria do Livramento, de Bernardo Antonio de Miranda, (2) de Frederico de Souza Gomes, de Francisco da Costa Amaral, do major Francisco de Miranda, de Francisco de Carvalho Paes d'Andrade, de José Ignacio Borges, do commendador João Pinto de Lemos, do bacharel José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro, de José Paes Barreto, de João Simões Pereira; e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, official maior da secretaria a escrevi no impedimento do secretario. —*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Vianna.*—*Mamede.*—*Rego.*—*Barata de Almeida.*—*Gameiro.*—*Mello.*

JURY DO RECIFE.

DIA 2 DE MAIO.

Presidencia do Sr. Dr. José Quintino de Castro Leão.

Promotor interino o Sr. Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins.

Advogado o Sr. academico João Capistrano Bandeira de Mello.

Escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada as 11 horas da manhã, acharam-se presentes 40 senhores jurados.

Foram relevados da multa em que incorreram os senhores:

Luiz Manoel Rodrigues Vallença.
Dr. Manoel Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

Foi dispensado da sessão de hoje, o senhor José Francisco Pires.

Aberta a sessão foi conduzido a barra do tribunal, para ser julgado o réo João Hortencio Mathias, accusado por crime de ferimentos leves perpetrados na pessoa do soldado Feliciano José de Souza.

Compoz-se o conselho de sentença dos seguintes senhores:

Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Domingos Alves Matheus.
José Antonio Vieira de Souza.
Joaquim Galdino Alves da Silva.
Manoel Camello Pessoa.
Joaquim José Alves de Albuquerque.
João Francisco Pontes.
Francisco Accioli de Gouvea Lins.
Juvencio Augusto de Athayde.
Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.
Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy.
José Lourenço Bastos.

Findos os debates foi o conselho conduzido a sala das conferencias ás 2 horas da tarde, de onde voltou ás 2 e ½ com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury, em vista de cuja decisão o Sr. Dr. juiz de direito publicou sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas, e levantou a sessão, adiando-a para as 10 horas da manhã do dia seguinte.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor *Guanabara*, chegado hontem do sul, recebemos jornaes do Rio de Janeiro até 25 do passado, da Bahia até 30, de Maceió até 29.

No dia 25 devia ter lugar na corte a primeira sessão preparatoria da camara dos deputados, e segundo o *Correio Mercantil* achavam-se presentes sómente 38 a 40 membros, sendo necessario para a abertura da assembléa geral que se reunam pelo menos 57.

Tinha succumbido a uma longa enfermidade o conselheiro João Duarte Lisboa Serra, deputado pela provincia do Maranhão e presidente do Banco do Brasil, lugar este em que foi substituido pelo Sr. conselheiro de estado visconde de Itaborahy.

Fallecera tambem na cidade de Santos o marechal de campo João da Costa de Brito Sanches, na idade de 67 annos.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

—Colonia do Rio Novo. — Lê-se no *Correio da Victoria* de 31 do passado:

« Consta-nos que o Sr. primeiro tenente João Joaquim da Silva Guimarães tem encontrado algumas difficuldades na medição das terras que o governo geral vendeu á colonia do Rio Novo. Parece que o terreno vendido faz parte de uma antiga sesmaria pertencente aos Indios de Benevente. Será bom que o governo não despreze os boatos que por ahi circulam de que os Indios se querem oppor á medição, porquanto pode haver alguma correria menos agradavel. O futuro da colonisação depende do bom resultado destas experiencias que se estão fazendo. Cumpre pois marchar-se com muito tino nestes ensaios.

« Desejamos que a empreza do Rio Novo não encontre embaraços em seus trabalhos, afim de que não morra logo ao nascer tão esperançosa tentativa de colonisação entre nós. Estamos certos que mediante os meios brandos tudo se conseguirá, pois o governo não quer prejudicar os Indios em suas legitimas posses. »

« O mesmo periodico acrescenta em 11 do corrente:

« Consta-nos que, em virtude da medição que se estava procedendo nos terrenos cedidos á colonia do Rio Novo, tem havido algum exaltamento da parte de pessoas menos intelligentes, instigadas sem duvida por algum intrigante que se quer aproveitar da desordem para conseguir seus fins. Assim trataram de espalhar que a colonia não respeitava as velhas posses, nem os direitos por mais legitimos que fossem!! Esta idéa, tão banal e estupida como he, teve echo, e hoje ha um clamor geral contra a colonia. Muito pode a inveja em nossa terra!

« Informam-nos que S. Ex. o Sr. presidente da provincia mandou parar a medição, até que tenha esclarecimentos do governo imperial, a quem submetteu todas as duvidas apparecidas. Foi um acto de prudencia que muito louvamos. »

Lê-se mais neste mesmo numero:

« Alguns factos de importancia tem ultimamente apparecido no municipio de Itapemerim, que, desprezados, podem trazer funestas consequencias. Com o fim de tomar delles conhecimento partio hoje para aquella villa o Sr. Dr. chefe de policia Antonio Thomaz de Godoy. Estamos certos que este digno magistrado, com o tino e energia que o caracterisam, facilmente conseguirá restabelecer a paz e tranquillidade naquelle tão esperançoso municipio. »

— « Naufragio. — O capitão do patacho brasileiro *Philinto*, entrado hoje de Montivideo, refere que pando no dia 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á vista da ilha dos Lobos, ahi vira encalhado sobre o recife de leste um brigue brasileiro que não póde conhecer, e que tinha os signaes seguintes: lotação bastante grande, beque bem lançado, alcaixas pintadas fingindo portinholas; parecia ser navio ainda novo e tinha um bote aos turcos.

A tripolação estava toda sobre o rochedo e tratava de passar-se para a ilha na lancha.

O *Philinto* approximou-se quanto póde para receber os naufragos a seu bordo, mas estes lhe fizeram signal de que não queriam auxilio, talvez por tencionarem demorar-se alli, a ver se conseguiam salvar alguma carga.

O mesmo jornal publica os seguintes factos:

Desastre.— A barca a vapor *S. Domingos*, na ultima viagem que fazia ante-houtem de Nitheroby para a corte, abalrou com o bote do brigue hamburguez *Ingeborg* e virou-o. Das cinco pessoas que iam nesse bote, quatro marinheiros e o piloto do navio, morreram infelizmente tres marinheiros.

A noite estava escura. A barca navegava na direcção costumada, trazia um pharol bem visivel, o mestre estava sobre uma das caixas das rodas, e a prôa havia uma vigia. Estavam pois tomadas todas as cautelas possiveis.

De bordo da barca era muito possivel não avistar um bote em uma noite escura, mas como he que a tripulação do bote não vio a barca? O piloto poderá explica-lo.

Explosão.— Dous fogueteiros que moravam em uma casa do Sr. Manoel Alves Velloso, perto da igreja de S. João de Icarahy, recolheram-se ante-hontem ás 11 horas da noite. Um delles quiz acender um phosphoro, e esfregando-o na parede cahio uma scintilla sobre uma porção de polvora e de mixto para foguetes que estava na sala. A explosão foi instantanea, e tão forte que a casa ficou em ruinas e os dous fogueteiros gravemente feridos.

Um delles, o subdito portuguez José Luiz de Oliveira, foi recolhido á santa casa.

Incendio.—Pegou fogo na noite de 15 para 16 do corrente na padaria da rua do Carmo n. 67. Extinguio-se sem ter causado grandes prejuizos.

Em lugar competente acharão os leitores transcriptas as noticias do Rio da Prata, e de algumas provincias nossas do sul; assim como os despachos que ultimamente tiveram lugar pelas secretarias de estado dos negocios da guerra, e justiça.

— Na capital da Bahia installou-se no dia 19 do passado uma associação de credito, com o titulo de — Caixa União Commercial —, procedendo-se a leitura dos respectivos estatutos que foram approvados, e tambem a eleição da mesa.

— Na cidade de Alagoas e villa do Pilar tinham apparecido, segundo diz o *Tempo*, diversos casos de febre perniciosa, e alguns de febre amarella.

O sobredito jornal refere igualmente que fora assassinado com um tiro o tenente João da Hora morador na Barra-Grande.

Acaba de chegar dos portos do norte o vapor *Tocantins*, trazendo nos jornaes do Pará até 25 do passado, do Maranhão até 27, e do Ceará até 28.

Nada de interesse adiantam esses jornaes aos que nos trouxe o *S. Salvador*.

Continuam a gozar de socego todas as provincias desse lado.

A carta do nosso correspondente do Maranhão, que vai exarada em outro lugar, inteirará os leitores das ultimas occurrencias daquella provincia.

O Cearense de 27 do passado noticia o seguinte:

« *Naufragio.* — Uma barcaça que vinha um dia destes do Mundahú com algodão soçobrou, e morreram o mestre e mais dous conductores, escapando n'uma pequena lancha um escravo e outro marinheiro da barcaça.

A barcaça veio á costa, e apenas um dos cadaveres se achou na praia.

Ouvimos dizer que no Siupé, em cuja altura teve lugar o sinistro, corria que os tres mortos tinham sido assassinados pelos dous que escaparam na lancha. Seria conveniente que a policia averiguasse este negocio. »

Bem que hontem nos esforçassemos por transmittir aos leitores a noticia de todos os factos importantes acontecidos no Novo e Velho Mundo, todavia a pressa com que trabalhámos, visto a hora adiantada em que nos foram entregues as gazetas e correspondencias trazidas pelo *Great-Western*, deu lugar a que nos escapasse um que muito interessa á nação hespanhola.

O Sr. D. Carlos Isidoro de Bourbon, por amor do qual tanto sangue se derramara outr'ora na peninsula iberica, fallecera na cidade de Trieste aos 12 de março do corrente anno, sendo seu cadaver exposto ao publico em uma das salas da casa mortuaria vestido de uniforme de general, e tendo pendente ao pescoço a insignia do Tosão d'Ouro.

Aos lados do catafalco, diz uma carta daquella cidade, havia dous altares, nos quaes se disseram missas toda a manhã sem interrupção.

Segundo o *Diario Hespanhol*, transcripto pelo *Periodico dos Pobres* do Porto, o barão Mertens, governador de Trieste, apresentou-se no domingo 11 á viuva de D. Carlos a dar-lhe os pesames, por ordem especial do imperador e da familia imperial da Austria.

Haviam chegado a Trieste pela estrada de Florença o conde de Montemolin e seu primo D. Sebastião, que, á primeira noticia da enfermidade de seu pai e tio, sahiram precipitadamente de Napoles, demorando-se poucas horas com seus irmãos politicos, os grão-duques de Toscana.

Em Florença foi onde souberam que o enfermo havia fallecido. Tambem se dirigiram a Trieste o conde de Chambord e sua esposa. Para a celebração do enterro sómente se aguardava a D. João de Bourbon, de quem se sabia pelo telegrapho que havia desembarcado em Ostende em companhia de Cabrera.

O cadaver de D. Carlos devia ser enterrado por concessão do imperador da Austria, debaixo de um dos altares da cathedral de S. Justo.

Eis-aqui, segundo a *Gazeta de Vienna* a ultima circular do conde Nesselrode.

« S. Petersburgo 10 de março.

O meu despacho de 2 de março vos annunciou a elevação ao throno de S. M. o imperador Alexandre II.

Tive a honra de vos transmittir ao mesmo tempo o manifesto imperial, publicado no primeiro dia do reinado do nosso augusto soberano.

Este documento exprime a convicção profunda com que S. M. reconhece a importancia dos deveres que he chamado a desempenhar.

A Providencia Divina impõe-lhe estes deveres no meio de graves provações. Subindo ao throno de seus antepassados, o imperador vê a Russia empenhada em uma luta, de que os annaes da historia não offerecem exemplo no principio de um reinado.

O nosso augusto soberano aceita estas provações, confiado em Deos, com o sentimento de segurança que lhe inspira a dedicação inabalavel de seus povos, com um respeito religioso pela memoria de seu pai muito amado.

Recebe da sua herança com piedade filial duas obrigações igualmente sagradas para elle.

A primeira reclama de S. M. o desenvolvimento de todo o poder que a vontade de Deos collocou entre suas mãos para defesa da integridade e honra da Russia.

A segunda impõe a S. M. o dever de continuar a empregar a sua solicitude em concluir a obra da paz, cujas bases o imperador Nicoláo tinha já sanccionado.

Fiel ao pensamento que presidio aos ultimos actos de seu augusto pai, o imperador acaba de renovar os poderes e [illegible] as instrucções de que os plenipotenciarios da Russia tinham sido munidos desde o [illegible], quando [illegible] abrir-se as conferencias de Vienna.

As intenções do imperador Nicoláo eram religiosamente observadas.

Ellas tinham por objecto:

Restituir á Russia e á Europa o beneficio da paz;

Consolidar a liberdade do culto e o bem estar das populações christãs do Oriente, sem distincção do rito que professam;

Collocar sob uma garantia collectiva as immunidades dos principados;

Assegurar a livre navegação do Danubio em favor do commercio de todas as nações;

Fazer cessar no Levante as rivalidades das grandes potencias, para impedir a volta de novas complicações.

E finalmente entender-se com ellas acerca da revisão do tratado pelo qual reconheceram o principio de se fecharem os estreitos dos Dardanellos e do Bosforo, e chegar por este meio a uma transacção mutuamente honrosa.

Uma paz fundada nestas bases, pondo termo as calamidades da guerra, chamaria sobre o novo reinado as benções de todas as nações. Porém a Russia conhece bem e a Europa deve sabe-lo, que a esperança do restabelecimento da paz seria esteril, se os termos da transacção a concluir excedessem o justo limite que o sentimento da dignidade da sua corôa marca irrevogavelmente as determinações de nosso augusto soberano.

O imperador esperará com tranquillidade a manifestação das vistas que dirigiram a politica dos gabinetes, chamados de combinação com a Russia, a resolver esta questão de interesse geral para toda a christandade.

O nosso augusto soberano procederá nesta grave deliberação com sincero espirito de concordia.

Tal he o pensamento que S. M. me ordena que vos expresse em seu nome.

As instrucções geraes de que estaes munido vos prescrevem a marcha que deveis continuar a seguir, quanto ás relações directas que estaes encarregado de conservar com o governo, junto do qual estaes acreditado.

Confirmando-vos hoje no posto que deveis á benevolencia de seu augusto pai, o imperador conta com a vossa fidelidade e zelo.

A sua intenção he que em todas as occasiões atteis com o vosso proceder e linguagem a lealdade com que a Russia preenche as obrigações que dependem da fé dos tratados; o seu desejo constante de viver em boa intelligencia com todas as potencias alliadas e amigas; e finalmente o respeito que elle tem pela inviolabilidade dos direitos de cada estado, assim como a sua firme resolução de [illegible] fazer respeitar aquelles que a Providencia Divina confiou ao imperador, tornando-o depositario e guarda da honra nacional do seu paiz.

Sois convidado a levar esta ao conhecimento da côrte junto á qual tivestes a honra de representar o imperador Nicoláo, de gloriosa e amada memoria.

Assignado.—*Nesselrode.*»

Não obstante todas as esperanças que esta circular faz nascer de que a paz seria brevemente estabelecida, escrevemos hontem que o espirito russo nunca se mostrara, por assim dizer, mais bellicoso do que presentemente. Eis-aqui a prova do que dissemos:

« *Discurso da nobreza russa ao novo imperador.*

Senhor.

Aprouve a Deos chamar o imperador defunto á vida eterna, no momento em que a Russia inteira ás armas, á sua palavra para defender a fé, o czar, a patria e os seus correligionarios do Oriente, isto he, tudo o que constitue a nossa vida.

Neste grande momento a esperança da patria funda-se em vós, senhor. A nobreza fiel de S. Petersburgo, tendo já exprimido os seus sentimentos ao primeiro appello do imperador defunto, repete-os agora, e se apressa a pôr aos pés de V. M. a segurança renovada do zelo e dedicação illimitados com que está prompta a sacrificar a sua vida e fortunas para contribuir para a realisação do grande pensamento do defunto coroado, que desembainhou a espada para preencher uma santa missão.

A nobreza vê neste testamento um legado do imperador defunto que elle deixou em herança á sua nobreza e á Russia.

Resposta do imperador Alexandre.

Desejava ver-vos para vos transmittir as palavras do nosso bemfeitor defunto, de meu pai para sempre memoravel. Estava já tão fraco que não podia ler a expressão dos vossos sentimentos. Eu fui encarregado deste dever. O vosso zêlo, senhores, [illegible] çou os seus ultimos momentos. Depois de [illegible] do, disse-me: « Agradece-lhes, agradece-lhes sinceramente, e diz-lhes que eu nunca [illegible] dedicação, e que actualmente estou [illegible] suadido della. »

Portanto agradeço-vos, senhores; [illegible] do que estas palavras se gravarão [illegible] vossa memoria.

Vós estais á frente dos outros; [illegible] da a nobreza. Os tempos estão difficeis [illegible] sempre ao imperador defunto, que [illegible] bondade Divina protegerá a Russia. [illegible] gar aos dias de alegria, mas aprouve a Deos [illegible] de outro modo.

Estou certo de vós, senhores, e espero [illegible]. Estou persuadido que a nobreza em [illegible] da palavra provará que he a classe [illegible] antamento para tudo o que he bom. [illegible] de coragem. Eu estou comvosco e vós comigo.

Aqui fazendo o signal da cruz, o imperador continuou. Deos nos ajude; nós [illegible] honrar as terras russas:—depois [illegible] chal da nobreza, acrescentou: [illegible] agradeço ainda outra vez [illegible]

Adeos, senhores; Deos [illegible]

Além destes documentos [illegible] ção do Santo Synodo, publicado [illegible] Petersburgo.

Eis-aqui as principaes passagens [illegible] peça, taes quaes as encontramos [illegible] de março:

. . . .

Vós sabeis todos quão injusta foi esta guerra dirigida contra a vossa patria, porque o grande czar e imperador Nicoláo Paulovitch de feliz, digna, gloriosa e eterna memoria, em nome de seu dever sagrado de defensor da orthodoxia, exigio da Porta Ottomana que restabelecesse os direitos [illegible] dos da santa igreja orthodoxa oriental e [illegible] se nossos correligionarios de seus soffrimentos.

« Vós sabeis tambem que com espanto geral os inimigos da cruz de Christo acharam apoio junto de duas potencias occidentaes, que ornando-se com o nome de christãs e não tendo sido em nada offendidas pela Russia, levaram com furor o ferro e o fogo ao seu territorio.

« Suas legiões, a exemplo dos infieis, tem insultado as cousas santas de nossa religião.

« Foi no sabbado santo, durante as horas mais sagradas, consagradas ás orações sobre o proprio tumulo do Senhor, que ellas escolheram para atacar Odessa, essa cidade defendida por Deos; depois precipitaram-se como sacrilegos sobre o pacifico convento de Solovetzk; destruiram os templos de Deos situados sobre costas indefezas, e nem [illegible] se envergonharam de pilhar e destruir os bens de desgraçados habitantes desarmados.

« Mas pela vontade de Deos, esse grande e forte defensor da verdade e da justiça, os crimes de nossos inimigos não lhes tem approveitado. He por frequentes revezes, pelas terriveis tempestades do Mar-Negro, que engoliram seus navios, pelas doenças mortaes que tem dizimado seus exercitos, que a mão poderosa do Senhor se tem manifestado.

« Apezar de tudo isso, os inimigos, irritados pela perda de seus exercitos, reunem outros novos e mais formidaveis; procuram estender suas allianças injustas e preparam-se para novas hostilidades contra o territorio russo. A segurança da Russia exige que elle augmente seus meios de resistencia por um recrutamento em massa temporario.

« Pela bocca do ungido do Senhor, hoje habitante das regiões celestes, Deos chamou nossa patria a novos sacrificios, a novas lutas.

« A Russia não provocou a luta, foi chamada a ella. Seja feita a vontade de Deos!

« Filhos bem amados da igreja e da patria, dai-vos

MUTILADO

[illegible]

« [illegible] thodoxa, [illegible] patria [illegible] mãi de vossas almas, [illegible] guarda de vossa religião, [illegible] salvar o sem a [illegible] divino! Vossos antepassados, [illegible] pelo principe Dmitry Donskoe, [illegible] regaram com seu sangue a terra [illegible] ao jugo estrangeiro: debaixo [illegible] de Minine e de Pojarski, elles salvaram [illegible] religião e nosso throno legitimo; [illegible] por Alexandre—o Bem-amado, [illegible] a patria contra forças estrangeiras [illegible]; hoje que um facto semelhante se apresenta, não deixareis de mostrar-vos dignos de vossos [illegible] de vossos pais.

« He [illegible] da nobreza, he na expansão sublime [illegible] diante do monarcha, he em vossos votos solemnes de offerecer em sacrificio a Deus, ao czar e á patria todos os vossos bens e a vossa [illegible] vida, que vemos com prazer a perpetuidade do espirito da velha nobreza russa orthodoxa, [illegible] do Altissimo vos permitta cumprir o [illegible], e mostrem a face dos povos as vossas [illegible], que o espirito de Pojarski he vossa qualidade hereditaria.

« [illegible] classe cidadã, dedicada de tempo immemorial á religião e ao czar, e sempre prompta [illegible] pelo bem da patria, que reside o espirito de Minine, espirito de força e de zelo, seguindo [illegible] de vossos pais na santa causa de Deus.

« Habitantes do campo e das aldeas, que vos armastes pela defensão da igreja, do throno e do solo natal, oppondo ás legiões impias o vosso poderoso [illegible], no qual bate um coração dedicado á fé de vossos antepassados e ao autocrata orthodoxo! [illegible] para o combate, ponde antes de tudo vossa confiança em Deus, que dá uma força invencivel aquelles que executam sua vontade, e lembrai-vos do que espanta mais a nossos inimigos he vossa santa religião, he vossa consciencia pura, he vossa obediencia á autoridade suprema como ao proprio Deus, a vossos chefes como a vossos pais. He na obediencia que he agradavel a Deus, que [illegible] a força do imperio russo.

« [illegible]! vós tendes diante dos olhos um exemplo sublime na augusta familia imperial; os grão-duques, abençoados por seus augustos pais, deram [illegible] transportarem-se para o campo [illegible] para vossa defensa pessoal, para a defeza de [illegible] religião e de vossas familias; podereis agora [illegible] vossos filhos ao recinto do czar? [illegible].

« [illegible]: Filhos, ide defender vossa mãi [illegible], a igreja divina e vossa mãi de creação, a [illegible] abençoam daqui e a igreja [illegible] por vós. Nosso pai celeste mesmo vos dará uma força sobrenatural para cumprir vossa [illegible]. »

A [illegible] de Setembro resumindo as noticias que [illegible] de Paris sobre a questão das conferencias de Vienna, exprime-se do modo seguinte:

« A abertura das conferencias de Vienna teve lugar no dia 15 de março pelo meio dia; estavam presentes, pela Austria o conde Buol e o barão de Prokesch; pela Inglaterra, lord John Russell e lord Westmoreland, pela França o barão de Bourqueney, pela Turquia Arif-Effendi e Rizebey, pela Russia o principe Gortschakoff e Mr. de Titoff.

« A primeira sessão foi necessariamente consumida [illegible] preliminares, mas he geralmente admittido que as negociações caminharão de [illegible], e que não tardará a resolução, qualquer que seja.

« Eis os termos em que o *Morning-Post*, orgão de lord Palmerston, assenta a questão:

« No quarto condição está o escolho em que se pode naufragar, porquanto declara que o poder da Russia no Mar-Negro deve submetter-se a um limite, que só pode consistir na entrega e abandono de Sebastopol.

« Parece-nos que tal será a resposta que se ha de dar aos representantes russos, se antes de adherir a [illegible] das negociações perguntarem até onde [illegible] a limitação que se pretende prescrever. [illegible] pelas negociações no futuro o que [illegible] recusam conceder á força das armas. [illegible] poderiamos alcançar uma paz [illegible]. Sera por tanto aquella [illegible].

« [illegible] tres caminhos. Pode a [illegible] propicia de fazer a paz; pode [illegible] que se lhe offerecem, deslazar [illegible] a resolução de conter-se em seus [illegible] e concentrar toda a sua actividade [illegible], onde achará sufficientes objectos para tratar pacificamente de alimentar as forças [illegible] um novo reinado. He este o primeiro, o mais prudente partido que ella poderia adoptar. Não sabemos se estará nas circumstancias de decidir-se por elle.

« O segundo expediente ha entreter o congresso com [illegible] e um desejo apparente de paz, [illegible] por meio de duvidas simuladas, [illegible] operações dos exercitos alliados, [illegible] pretexto de negociações. He uma [illegible] que no tempo presente não lhe pode aproveitar. A experiencia da Inglaterra conhece a [illegible] do armisticios, sejam quaes forem [illegible] perderemos o tempo em negociações [illegible] as conferencias, e em pleno [illegible] na guerra com duplicado vigor [illegible] pela espada o que não se obtém [illegible].

« O terceiro [illegible] seria o mais ousado e o mais fatal; [illegible] prompta e peremptoria de [illegible] submetter-se a qualquer limitação [illegible] no Mar Negro; porque essa [illegible] de persistir na guerra até o extremo [illegible] as alternativas que o tempo trazer [illegible].

« [illegible] a predizer qual destes [illegible] a Russia; breve passará por [illegible] poderemos conhecer a [illegible] do partido dominante. »

[illegible] de 30 de março o periodico a [illegible] sobre o mesmo assumpto [illegible]:

« Segundo o *Morning-Chronicle*, a conferencia [illegible] segunda sessão no sabbado 17 de março. « Todos os [illegible] manifestado as disposições mais [illegible]; sobretudo os plenipotenciarios [illegible] conciliadores; e se confirmara o protocolo da primeira sessão.

« He sabido que este protocolo define a interpretação das quatro garantias dadas pelas potencias occidentaes, e que os plenipotenciarios deviam adherir, assignando-o antes de se abrirem as negociações propriamente ditas.

« Mas, que se ha de entender pela palavra *confirmou*, que emprega o *Morning-Chronicle*? Tratava-se de [illegible] verbal, ou os plenipotenciarios russos definitivamente assignaram na sessão de 17 aquelle protocolo interpretativo? He o que a noticia não diz claramente.

« Por fim, tomando ainda por guia o despacho inserto no *Morning-Chronicle*, depois desta confirmação do protocolo da primeira sessão, a conferencia no dia 17 entrou no exame especial do primeiro dos quatro pontos de garantia, o que diz respeito ao protectorado dos principados do Danubio. He notorio que não se previam difficuldades quanto a este objecto, pois que a Russia se declarara prompta a consentir que o seu protectorado exclusivo fosse substituido pelo collectivo das grandes potencias europeas.

« A discussão sobre o mesmo assumpto continuou na segunda [illegible], segundo uma participação recebida pelo *Morning-Post*.

« O *Wanderer* confirma o que estava o *Morning Post* quanto ás disposições que animam a conferencia: assegura que os gabinetes de Paris e Londres deram [illegible] representantes ordens para apresentar [illegible] questões compativeis com a honra da Russia, e exigir a limitação do seu poderio no Mar Negro somente quanto o rigor o requeressem os interesses do equilibrio maritimo.

« [illegible] nossas cartas de Londres exprimem-se em termos quasi identicos quanto ás disposições do gabinete britannico. A Inglaterra (dizem) limita-se a exigir as garantias seguintes:

« Primeira.—O Mar Negro será [illegible] aberto aos navios de todas as nações.

« Segunda: [illegible] sobre o [illegible] estrangeiros, quer na sua [illegible], quer no seu [illegible].

« Terceira: A Russia não terá no Mar Negro uma situação donde possa ameaçar ou pôr em perigo a independencia dos estados visinhos.

« Concedidas estas tres garantias, a Inglaterra reconheceria que, não sendo o seu intento enfraquecer a potencia moscovita nos seus meios de defesa, mas somente nos seus meios de aggressão, rejeita toda a idéa de invadir o territorio, ou atacar as fortificações da Russia.

« O artigo do *Times* de hontem inculca confirmação destes communicados. O ponto importante, segundo o *Times*, não he a destruição de Sebastopol, mas o enfraquecimento da esquadra russa, que ameaça Constantinopla.—« Quanto a reducção da esquadra russa no Mar Negro, temos por certo que os plenipotenciarios das cortes alliadas estão dispostos a insistir neste ponto e sustenta-lo; o exito das conferencias a pro da paz versa provavelmente ainda mais sobre a questão da armada do que sobre a da fortaleza. Os nossos diplomatas não podem ultimar a conquista da praça; toca isso ao exercito; mas, em caso nenhum podemos acceder a termos de composição que permittam á Russia recompor uma esquadra para ser senhora absoluta do Ponto Euxino. »

« Mas tudo isto (continua a *Presse*) são palavras e nada mais, que só servem para fazer perder um tempo precioso; por quanto, se for levantado o cerco de Sebastopol, a Russia mantem uma posição donde pode sempre ameaçar e pôr em perigo Constantinopla: e se for destruida Sebastopol, será uma fortificação moscovita de menos. Que se lucrará em andar assim desvairado por gosto no labyrintho de uma politica tortuosa? Porque motivo não se hão de dar explicações cathegoricas, visto que lá havemos de chegar finalmente?

« Ha tres alternativas:—A primeira levantar o cerco posto a Sebastopol, e renunciar ao projecto de arrasar essas fortificações.

« A segunda destruir Sebastopol antes de evacuar a Crimea:

« A terceira; fazer o que se faz quando uma porta não deixa sahida por ser muito estreita; isto he, alarga-la.—Porém, como? Todo o ponto de honra he sempre mui apertado; então, desembaraça-lo, fazendo absorver a questão de rivalidade pela questão de progresso, a questão inferior pela superior, não parando a meio caminho, indo até onde deve chegar a logica sob pena de inconsequencia.

« O *Volksting* dinamarquez decididamente resolveu a accusação de todos os membros que compunham o anterior ministerio.

« As desintelligencias entre a Suissa e a Austria, acerca dos negocios do Tessino, tomaram um caminho que indica a prompta e completa solução das difficuldades até agora existentes. Os delegados suissos annunciaram ao governo federal, por despacho telegraphico de Milão, que tinham ajustado, salva a ratificação, um convenio relativo aos frades capuchos lombardos, cuja expulsão do Tessino fora a causa principal do conflicto; a Austria tinha cedido muito das suas pretenções neste negocio.

Dissemos hontem que o imperador dos Francezes e sua mulher iriam no meiado do corrente a Londres a visitar a rainha Victoria, entretanto não penso alguem que fora abandonada a idéa de sua ida á Crimea. Essa viagem da qual Napoleão III espera colher grandes vantagens, acha-se apenas adiada para depois do encerramento da conferencia de Vienna.

Uma carta de Turim publicada pelas *Novidades* exprime-se a este respeito da maneira seguinte:

« Napoleão III esta mais do que nunca decidido a apresentar-se no exercito da Crimea, animando com a sua pessoa a gigantesca luta de Sebastopol.

« A imperatriz quer acompanha-lo, porque se prepara um grande acontecimento para o regresso.

« Eis o que se conjectura de certas conferencias tidas em Roma com Mr. de Raineval.

« Napoleão III não tem podido ser coroado em Paris pelo papa como Napoleão I, e quer se-lo em Roma, como Carlos Magno.

« Napoleão III pedirá em Constantinopla ao sultão a cessão de Jerusalem, e voltará com as chaves do Santo Sepulcro. Ao regressar arribará com parte da esquadra, e um acompanhamento de 30,000 homens a Civita Vecchia. Com este secolta irá a Roma, e alli apresentará solemnemente as chaves do Santo Sepulcro a Pio IX, assim como o documento da cessão de Jerusalem, entregando-a ao papa.

« Em recompensa disto o papa não hesitara.

« No entanto que o imperador e a imperatriz orarem no altar de S. Pedro, Pio IX cingirá com uma corôa a Napoleão III. »

O partido chamado sacerdotal, depois de uma lucta de muitos annos acaba de triumphar na Belgica. O ministerio liberal foi demittido, sendo substituido por outro tirado do seio do partido vencedor:

O rei despedio-se mui amigavelmente dos ministros demittidos.

O novo ministerio acha-se organisado da maneira seguinte:

Negocios estrangeiros visconde Vilain XIV; Interior M. de Deker; Justiça Mr. de Nothomb; Guerra, general Greindl; Obras publicas, Mr. de Dumon; Fazenda Mr. Mercier.

Na Grecia reinava alguma agitação, mas nada se receiava pela tranquillidade publica.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	26:171$586
Idem do dia 3	5:345$696
	31:517$282

Descarregam hoje 4 de maio.

Barca ingleza—*Medora*—caixas e ferro.
Brigue portuguez—*Laia II*—mercadorias.
Brigue inglez—*Planton*—bacalhão.
Brigue inglez—*Westmorland*—mercadorias.
Hiate portuguez—*Voador do Mondego*—diversos generos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 2	2:022$102
Idem do dia 3	765$776
	2:787$878

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 2	215$762
Idem do dia 3	36$956
	252$718

Exportaçao'.

Parahiba, hiate nacional «Tres Irmãos», de 34 toneladas, condozio o seguinte: — 238 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 100 couros de cabra, 1 caixa 100 pares de tamancos. 5 saccos com 30 arrobas de arroz, 1 dito com 5 arrobas de café, 1 caixa 48 bonetes para senhora, 24 chapeos de massa, 36 ditos de feltro, 6 saccos com 30 arrobas de café, 10 rolos com 19 arrobas e 8 libras de fumo, 100 caixas com 4,000 libras de sabão, 1 caixão com 150 pares de tamancos, 8 saccos com 33 arrobas de arroz.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2	2:427$453
Idem do dia 3	511$532
	2:938$985

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2	2:566$461
Idem do dia 3	1:174$446
	3:740$907

RIO DE JANEIRO 24 DE ABRIL.

Cotações officiaes da junta dos corretores.

Cambio.—Londres 27 1/2 a 3/4 a 90 dias.
» —Apolices de 6 por cento 109 1/2 0/0

Consta-nos que as transacções effectuadas hoje em café e em cambio, ás cotações foram regulares.

Hontem fretaram-se dous navios norte-americanos, sendo um de 540 toneladas por 4,000 dollars para um porto do norte dos Estados Unidos, ou por 5,[illegible] para um porto do sul; e a um dollar para um dos portos entre Boston e Charleston incluidos estes portos.

Cambios.

Londres 27 1/2 a 3/4 a 90 dias.
Paris nominal.
Lisboa »
Hamburgo nominal.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes. Onças hespanholas . .	30$000	
» » da patria . . .	29$800	a 30$000
» Peças de 6$400 velhas.	16$000	
» Moedas de 4$	9$000	
» Soberanos	8$910	
» Pesos hespanhóes . .	1$920	a 1$960n.
» » da patria . . .	1$900	a 1$950
» Patacões	1$900	a 1$950
Apolices de 6 %	109 %	a 110 %.
» provinciaes	103 1/2 %	a 104 %.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

PRAÇA DE LISBOA

BOLETINS SEMANAES

7 de abril

O mercado esteve frouxo. As festividades religiosas da semana paralisaram como he de costume, o movimento commercial durante tres dias. Não seria pois de estranhar que as transacções apresentassem um resultado tão pouco satisfatorio, se por ventura essa fosse a unica causa. Infelizmente ha outras que influem directa e indirectamente para este estado de apathia, que se nota em quasi todos os ramos da nossa vida commercial. A carestia e preços elevadissimos dos generos de primeira necessidade he a principal causa a que devemos attribuir um estado tão pouco lisonjeiro. Vive-se muito mais caro, e as classes menos abastadas que em circumstancias ordinarias podiam pela barateza dos generos alimenticios applicar parte dos seus salarios para outros usos da vida, não o podem fazer agora, porque tudo he pouco para acudir ás suas primeiras necessidades. Accresce o estado cada vez menos animador do mercado dos vinhos no Brasil. As noticias recebidas pelo ultimo paquete são pouco satisfatorias. A baixa continuava, e o consumo não estava em proporção com o deposito. Na Bahia a differença de preços era do 50 mil réis para menos, e assim proporcionalmente nos outros mercados. Não he pois de admirar que os embarques tenham diminuido tanto. Os da semana finda foram apenas de 6:573 almudes, dos quaes para o Rio de Janeiro somente 1,950. Ha dous unicos navios que para alli estão recebendo carregamento de vinho, *o Ribeiro e o Viajante*. Em generos coloniaes eis a situação do mercado?

Assucar.—A existencia na alfandega he aproximadamente de 1:820 caixas, 61 feixes, 891 barricas e 13,044 saccos. Durante o mez passado despacharam-se para consumo 431 caixas, 3 feixos, 236 barricas e 5:442 saccos, e para reexportação e transito 38 caixas e 593 saccos. Na semana finda só tiveram lugar despachos para consumo. Os preços conservam-se firmes.

Arroz.—O deposito do estrangeiro e da India diminuio de 1:653 saccas. A existencia na alfandega he de 5:437 saccas. Não tem havido differença nos preços. O nacional he procurado, e tem-se embarcado diversas porções para o norte do paiz.

Cacao.— tem estado frouxo. As transacções do mez passado limitaram-se a 150 saccas para reexportação e 129 para o consumo.

Café — A existencia he de 13:093 saccas, isto he, de menos 211 do que no mez passado. Sahiram durante o mez para reexportação 1:547, e para o consumo 831. Os preços regulam pelos das ultimas cotações.

Cera.—O deposito augmentou com as porções chegadas ultimamente de Angola, a existencia na alfandega he de 859 gamelas. Despacharam-se durante o mez 67 barricas e 129 gamelas para exportação, e para o consumo 97 ditas He procurada e sustenta os preços.

Chá.—O deposito diminuio de 257 caixas, e he de 6:60[illegible] aproximadamente. As transacções limitaram-se ao consumo, e os preços conservam-se firmes.

Gomma copal — A existencia he de 4:007 saccos, menos 735 do que no mez antecedente. A exportação do mez foi de 859 saccas, e póde-se considerar importante comparada com as dos mezes anteriores.

Urzella.—O deposito he ainda grande, mas inferior ao do mez de fevereiro. A existencia actual he de 14,536 saccas. Exportaram-se durante o mez de março 1,755. Foi o genero em que proporcionalmente se notou mais movimento. Consideramos isso uma fortuna para diminuir as grandes porções que na alfandega se tem amontoado ha uns poucos de annos, causando uma depreciação sensivel neste genero.

Marfim.— Tem prompta venda. O deposito na alfandega he pequeno, e os preços conservam-se firmes.

Couros.—Diversas porções se despacharam para consumo, bem como algumas partidas por transito para o Porto.

O mercado de cereaes não apresentou tanta animação, mas os preços conservam a alta das ultimas semanas. O milho não encontra tão prompta venda. As porções chegadas a diversos pontos do norte do paiz, e as que se esperam, devem infallivelmente causar diminuição no valor deste genero, e traze-lo aos preços regulares.

Os fundos publicos conservam os preços das ultimas semanas. Em acções de companhias o facto mais notavel he o da continuação da subida das acções do banco de Portugal que já estão cotadas a 430$000. O cambio sobre Londres ficou a 54 e nove oitavos a 30 dias vista, a 54 e 5 oitavos a 60 dias, e a 54 e tres quartos a 90 dias; e sobre Paris a 522 réis a 100 dias da data.

REVISTA COMMERCIAL DOS PRINCIPAES MERCADOS DA EUROPA PELO VAPOR—*GREAT WESTERN* (SAHIDO DE SOUTHAMPTON A 9 D'ABRIL DE 1855.

Hamburgo 4 de abril.

As vendas geraes não foram importantes no mez de março. Estorvadas durante a maior parte deste periodo por causa de se achar fechada a navegação, e do preço de escolha que o mercado apresentava na maior parte dos principaes artigos, limitaram-se pouco mais ou menos as precisões do consumo. Ate o presente só se tem recebido uma fraca parte das provisões chegadas no *Elba*.

Café.—Na primeira quinzena de março, como esperavam-se provisões importantes (cerca de 50,000 saccas), os compradores se conservaram na reserva, e as vendas foram bastante limitadas. Na segunda quinzena, e nos primeiros dias do mez que se seguio provisões chegadas de Porto Rico e Lagayra provocaram diversas vendas destas duas sortes de que Hamburgo se achava formalmente sortido ha muito tempo. Das outras proveniencias as vendas se conservaram calmas por falta de provisões, e sobre tudo do café colorido do Brasil assás procurado. O total das vendas se decompõe pela maneira seguinte: 13,500 saccas do Rio de Janeiro e Santos, cujos preços variaram no principio de 3 1/2 a 5 1/8 sch. depois de 3 1/2 a 5 1/4, e ultimamente de 3 3/4 a 5 3/4;—4,000 saccas de S. Domingos, por preço de 4 1/2 a 4 3/4 e de 4 1/2 a 5;—600,000 libras de Porto Rico, de 5 13/16 a 6 sch.;—5,000 saccas de Laguayra por preço de 5 1/16 a 6 3/8 sch. Estes preços parecem indicar alguma tendencia para a alta, no entanto as ultimas noticias vindas do Brasil pelo *Great Western*, que assignalavam a marcha ascendente do artigo nos lugares de producção, não teem tido influencia ate agora. Igualmente o adiamento das vendas da primavera da sociedade de commercio.—Neeslandaise, as quaes foram transferidas para 16 e 19 de abril, não teve tambem effeito apreciavel.

Ultimos preços.—Brasil real ordinario 4 5/16 a 4 3/8 sch.;—S. Domingos ordinario real ordinario 4 3/8 a 4 9/16 sch.

Assucar.—A procura tem sido boa, e as vendas assás importantes. Os preços porque se tem vendido, teem sido firmes, e ultimamente concluiram-se vendas mui importantes a entregar. Venderam-se assim successivamente 4,500 saccos da Parahiba ainda por viagem;—3,800 ditos a entregar;—da Havana 3,700 caixas de mascavado escuro, e 2,000 ditos dito claro disponiveis; de Cuba 3,800 ditos mascavado;—da Mauricia e Manilha 5,000 saccos a entregar;—da Bahia 900 caixas do branco; de diversos finalmente 1,800.

Ultimos preços.—Havana mascavado escuro 14 a 14 3/4—mascavado 15 1/8 a 17—mascavado fino claro 17 1/4 a 18 1/4—branco 18 3/4 a 21 3/4—branco fino falta;—Bahia mascavado 13 3/4 a 14 3/4—branco 14 3/4 a 16 1/4;—Java mascavado falta—dito pardo branco 14 3/4 a 18 m. b.

Couros.—De primeira quinzena de março este artigo ficou sem procura e sem variação, na segunda do periodo teve alta de preço e muito firme, porem foram insignificantes as vendas; em todo o mez se venderam apenas 5,900 de Porto Cabello e 2,700 de Valparaizo espera-se pouca provisão. Existencia em primeira mão 5,600 de Buenos-Ayres e Montevideo, e 85 fardos de pelles das Indias Orientaes.

Cacáo.—He procurado; não se póde satisfazer os pedidos senão por alto preço; custa-se hoje comprar pelos seguintes preços: Caracas de 7 a 9 1/2,—Trindade de 4 a 14—Guayaquil 3 1/4 sch.

Amsterdam 6 de abril.

Café.—Sustentou-se favoravelmente por todo o mez de março, e presentemente está mui firme. As qualidades ordinarias são pagas a 30 centimos para as precisões do consumo; uma procura mais activa das sortes amarelladas tem sido provocada. Quanto as outras qualidades as vendas nada apresentam de notavel pela expectativa dos leilões da sociedade de commercio. A sociedade annunciou em 12 de março, que adiava as suas vendas publicas da primavera para 16 e 19 de abril. Esperam-se cerca de oito carregamentos de café do Brasil;—8,700 saccas de Padany, foram vendidas por preço que não transpirou.

Ultimos preços.—Java fino verde 31 a 33 fl., verde 30 a 31, esverdinhado 30 fl., esbranquiçado 29 a 30,—Surinan 32 a 38.—Padany 28 a 31 fl.

Assucar.—Posto que as vendas não sejam activas, todavia se teem feito operações seguidas. O artigo está bem visto. A venda publica que teve lugar em 15 de março comprehendia 39,436 canastras de Java. Os preços pagos contestam uma baixa de fl. 1/4 a 1/2 sobre a quota de novembro, quanto ao mascavado, e o mais claro obteve a paridade de novembro, e certos lotes mesmo um avanço de fl. 1/2. Quanto ao mascavado escuro tem-se pago um avanço de fl. 1/4. O branco foi vendido pelo preço de novembro, e certos lotes com alta de 1 fl.

Couros.—Salgados de vacca de 24 a 25 kil. 22 a 23 fl. 50 killog.,—de 20 a 21 killog. 23 a 24 fl.—seccos de 8 a 9 kil—50 a 52 fl. de 10 a 12 kill. 48 a 49 fl. Das proveniencias da America, as vendas teem sido limitadas a alguns lotes do Prata para as precisões do consumo. As proveniencias da India ficam firmes.

Rotterdam 7 de abril.

Café.—Preços precedentes firmes; paga-se pelo de Java bom ordinario da sociedade de commercio 30 centimos. Do Brasil, primeira mão, venderam-se 2,300 saccas vindas pelo *Terpsichore* a 26 cent. As vendas do mez passado comportam 38,800 saccas no todo, a saber:

13,800	Java bom ordinario.	de 29 a 30 cent.
1,600	dito muito ordinario.	27 1/2 a 28 1/2
4,700	dito esbranquiçado tirando amarello	30 a 32 1/2
1,100	dito a marello a trigueiro.	38 a 41
6,400	esverdinhado a verde.	30 a 32
1,100	dito dito	19 a 27 1/2
6,600	Palang esverdinhado a esbranquiçado.	29 a 30
2,600	Brasil assás ordinario a bom ordinario colorido.	25 a 26
500	S. Domingos ordinario a bom ordinario	27 a 28
400	Ceylão ordinario	27 1/2 a 28

As provisões particulares em primeira mão comprehendem hoje 3,140 saccas das Indias Orientaes, e 4,500 das Indias Occidentaes contra 5,500 saccas das Indias Orientaes, e 2,660 das Indias Occidentaes pela mesma época do anno passado.

Antuerpia 9 de abril.

Café.—As provisões importantes que nos chegaram no principio do mez de março, tornaram abastecer o mercado, e como ha serias precisões, tanto para o consumo, como para a exportação era de esperar um movimento muito activo a respeito desta mercadoria. Mas, os possuidores pediram preço muito alto, e se conservaram tenaces sem quererem fazer concessão alguma. As noticias do Rio de Janeiro trazidas pelo *Great-Western*, assegurando ainda mais o mercado, muito animaram os possuidores de café a guardar a mesma attitude, do que resulta que os compradores não chegam francamente no mercado. As vendas se resumem, no seguinte: 13,000 saccas do Brasil, das quaes 600 de Santos o todo pelo preço da quota—889 saccas avariadas do Rio de Janeiro, mais no mesmo estado 430 saccas da Bahia, importadas de Nova York.—Em S. Domingos citam-se 10,000 saccas sem indicação de preço.—Em consequencia da remessa da sociedade de commercio em Hollanda, e em vista da nossa provisão na praça restringida do café de Java, esta sorte foi muito procurada em todo o periodo passado, e os preços excederam aos precedentes.

Ultimos preços. (pavilhão estrangeiro.—Brasil fino verde 27 1/2 cent.—verde 26 a 27 c.—esverdinhado 25 a 25 1/2, bom ordinario 23 a 24 c.—baixo ordinario 22 a 23 cent.,—S. Domingos 27 a 27 c.—

Importações do 1. de janeiro ao 1. de abril de 1855: 40,214 saccas do Rio, 4,550 de Santos, 9,581 de S. Domingos, 11,995 da Nova York,—320 da Inglaterra, total 166,660 saccas contra 39,190 em 1854, e 38,977 em 1853.

Existencias a 1. de abril	1855	1854	1853
Java 1.a e 2.a mão Sac.	8,500	17,000	21,500
S. Domingos id.	15,000	23,500	31,500
Brasil id.	48,000	29,500	27,000
Diversas id.	1,000	1,000	500
Totaes	72,500	71,000	80,500

Assucar.—Depois de ter havido no começo do mez alguma animação, o mercado tornou-se calmo. So o assucar Havana claro e forte teve boa sahida, e isso para os fabricantes do candi. Houve algumas permutas do bruto pelo refinado; mas o todo das transacções que foram exclusivamente quasi do Havana, não comprehende senão algumas centenas de caixas do Brasil (da Bahia) vindas pelo *Flor*, a fl. 11 3/4, pavilhão estrangeiro (em troca pelo refinado.) As importações de março elevam-se a 3,925 caixas de Havana, 6,913 feixes de Manilha, 398 caixas e 1684 saccos da Bahia;—5,757 caixas, 2,791 saccos 452 feixos da Nova York,—887 caixas, 7,083 saccos, 132 feixos de Inglaterra, e 722 da Hollanda. Existencias no 1. de abril 24,500 caixas da Havana, e do Brasil 400.

Cacáo.—Mercado muito firme, o preço dos de boa qualidade com nova alta. As vendas nada de notavel.—O do Maranhão 23 1/2 a 24 cent.,—Guayaquil 22 1/2 cent,—S. Domingos 17 3/4 cent. por 1/2 kill.

Couros.—As provisões que estavam accumuladas no canal, e na embocadura do rio nos chegaram durante o mez de março. Foram importados 77,623 seccos, 5,211 salgados de boi e de vacca, 1,105 pelles seccas de cavallo, e 7,590 ditas salgadas: os preços dos salgados B' A' e M. v.° estão em alta de 10 1/2 c. Do Maranhão e Pará 4,454 peças foram negociadas ao desembarcarem a 47 cent. pelos seccos mais ou menos picados, a 38 c. os sãos de 12 kil., e 25 1/2 pelos salgados frescos são de 18 kil.

Importações do 1° de janeiro, ao 1° de abril.—73,587 seccos, 4,361 salgados de Buenos-Ayres, M. V.—, 4,502 de Pernambuco, Bahia, Maranhão e Parahiba—, 787 de diversos, 10,425 pelles de cavallo; total 93,662 peças contra 202,096 em 1854,—111,557 em 1853 (no mesmo periodo). Existencias, no 1° de abril 31,326 seccos, 18,921 salgados de B. A. e M. V.

Pontas.—Vendas 50,000 B. A. e M. V., preço, fr. 26 1/2 por 32/34 killog., mediocres, fr. 36 1/3 por 38 e 1/2 kil., boa qualidade.—Deposito no 1° de abril 25,000 B. A.

Liverpool.

Algodão.—Nos primeiros dias do mez de março as esperanças de paz, com a morte de Nicolão, tornaram a trazer a actividade da procura, sendo mais procura, as boas sortes da America, que de ordinario a Russia toma.

Na segunda semana houve um arrefecimento sensivel, o mercado tornou-se difficil, e seguio-se uma baixa de 1/16 a 1/8 din. por libra nas proveniencias dos Estados-Unidos. De 16 a 24 de março houve boa procura, tendo os fabricantes apezar das importantes compras que haviam feito voltado ao mercado, e por isso a baixa precedente ficou annullada. No curso da ultima semana de março, e nos primeiros dias de abril, o consumo continuou a comprar correntemente, além das precisões do momento; a especulação e a exportação continuam tambem do que teem resultado importantes vendas. Os algodões do Brasil provocaram durante o periodo, uma melhor procura, e ficam, posto que sem alta de preço.

No algarismo de 350,000 saccas, totalidade das vendas de todas as sortes, notadas depois das nossas ultimas noticias, em data de 7 de março, o Brasil entra com 3,950 saccas de Pernambuco, 3,400 da Bahia, e 5,200 do Maranhão.

Ultimos preços.—Pernambuco, do inferior ordinario a fino, 6 a 7 3/4, Bahia, mediano, 5 7/8, branco 6, branco, bom 6 1/8, superior 6 3/8, Maranhão, inferior ordinario 6, mediano 6 1/8, branco 6 1/4, branco bom 6 1/2, melhor 7, superior 7 1/4. Existencias, no 1° de abril 602,330 saccas, das quaes 44,300 do Brasil contra 682,100, das quaes 49,000 do Brasil em 1854.

Marselha 5 de abril.

Café.—Depois de ter tido boa procura com preços mui firmes nos 15 primeiros dias do mez de março os cafés do Brasil ficaram sem sahida, desde então. mas sem baixa do preço todavia. Notam-se as vendas seguintes: 2,000 saccas do Rio, em diversos lotes por 56 fr., 50 kil. em deposito, e 450 a entregar a preço de fr. 55. Das 2,560 saccas do Rio, importadas pelo « Daino Segundo » venderam-se 1,500 saccas de boa qualidade por atacado a fr. 55 — 50 kil. deposito com um fraco desconto, e 4 mezes; e das 1,460 saccas importadas pelo « Patoreita » 1,000 saccas do bom ordinario a 55 fr. com desconto e prazo de 4 mezes; 2,000 saccas da mesma, proveniencia em diversos lotes a fr. 55 e 57. As 2,697 saccas do carregamento da « Rosita, » chegada do Rio, ainda não estão no mercado.

Assucar.—Os da Reunião só tem dado alimento as transações que são mui calmas.

Couros.—Não apresentam a mesma actividade que no Havre, e a respeito dos do Brasil só notamos 1,850 seccos salgados de Pernambuco, vendidos a fr. 75 por 50 kil.

Trieste 1 de abril.

Café.—O mercado foi muito activo, porque os possuidores de café do Rio, ordinario a bom ordinario concederam algumas concessões.

As qualidades superiores se sustentaram firmes. Venderam-se pois successivamente 1,650 do Rio, commum de fl. 32 a 36, 841 ditas do lavado a flor 40. 1,190 ditas dito commum de fl. 32 a 35 1/2, 700 dito avariado a f. 30, 1,134 saccas do lavado entregaveis a bordo a fl. 40, 3,200 do commum de 31 a 36 fl., 90 saccas, dito do lavado a 42 fl., e 200 saccas do dito a fl. 39. Estas differentes vendas representam quanto ao Brasil, um total de 12,000 saccas. Do S. Domingos venderam-se 4,000 saccas disponiveis a fl. 37 1/4 a 38, e 4,000 saccas a entregar a fl. 37 1/2. Emfim algum de Java e Sant-Iago achara tambem compradores.

Assucar.—O deposito se tendo reduzido cada vez mais houve alta successiva de preço: assim venderam-se do Brasil 1,977 saccos do branco de Pernambuco a fl. 19, e 400 ditos do branco, a 17 3/4, mais 600 saccos Pernambuco, branco a fl. 18 1/2 e emfim 3,776 saccos do branco de Pernambuco de 18 1/2 a 20 flor.

MOVIMENTO DO PORTO.

Nacios entrados nó dia 3.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias e 15 horas, vapor brasileiro «Guanabara», commandante o primeiro tenente Salome. Passageiros para esta provincia, capitão Francisco Antonio de Carvalho, sua senhora e 1 filho, tenente Leopoldino da Silva Azevedo, Abilio S. S. de Loureiro, Joaquim Lopes de Barros Cabral Teive, sua senhora e 1 filho, Joaquim José Bezerra, João da Graça Gentil, Antonio Lisboa, D. Maria Leopoldina Ribeiro Sanches, D. Luiza da Conceição Miranda, Tertoliano Martins dos Santos, João Antonio da Costa, sua senhora e 7 filhos, Luiz Antonio Monteiro, sua senhora e 4 filhos, Manoel Joaquim Mendes e sua senhora, Bernardino de Souza Loureiro, Manoel José Pinto, Antonio da Silva Mello, João Simões da Silva Samango, Theotonio José de Freitas, Manoel Funtan, Antonio José Duarte da Silva Braga, Francisco José de Magalhães Bastos, Guilherme Garrett, D. Maria Mornay, D. Julia Demmis, 5 filhos menores e 1 escravo, 3 praças de exercito e 1 mulher, e 2 escravos a entregar. Seguem para o norte: capitão Henrique José de Carvalho, sua senhora e 2 filhos, escrivão da armada Guilherme Vicente Schortt, 2.° cadete Raphael Augusto Benicio, Maria Correia da Silva, Vicente Fedaschi, David Sarraf, Hern Amandux Albertus Dobbert, Candido Ferreira da Costa, 56 praças do exercito, 9 ex-ditas, 2 escravos a entregar.

Pará e portos intermedios—7 dias e 15 horas, vapor brasileiro «Tocantins», commandante o capitão de fragata Mancebo. Passageiros para esta provincia, João Peres, Sebastião Affonso da Silva, consul inglez J. W. Studart, Joaquim José de Medeiros, José Joaquim de Castro Barroca, Joaquim José Barbosa Monteiro, Manoel Themoteo Ferreira, Manoel Ferreira da Costa, Canuto Ildefonso, Joaquim Gomes da Silva, Antonio Pereira Bispo, Dr. Junqueira José de Araujo, Francisco Ignacio da Silva Gouvêa e 1 criado, Antonio Henriques de Almeida Junior, Joaquim Ezequiel Barbosa, Antonio Joaquim da Costa Guimarães, Antonio Francisco de Oliveira, José Alves da Costa Silva, Francisco da Silva Marques, Vicente do Reis Toscano de Brito, Edward Martin. Seguem para o sul: desembargador André Bastos de Oliveira, Dr. Virgilio Bandeira Duarte, Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, Dr. Francisco Domingues da Silva, Dr. Antonio Marcelino Nuno Guimarães, Dr. Miguel Fernandes Vieira, Dr. Octaviano Cabral Raposo da Camara, Manoel Antonio Bastos, Francisco Fernandes da Silva, João Antonio Peres, 1 ex-praça, 34 escravos a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro «Tres Irmãos», mestre José Duarte de Souza, carga fazendas e mais generos. Passageiros, José Antunes Guimarães, Alexandrina Maria da Conceição.

Rio de Janeiro pela Bahia—Vapor inglez «Great Western», commandante Bevis. Passageiros desta provincia. Domingos José de Souza Leão, sua senhora, 1 filho e 2 criados, Frederico Augusto de Oliveira e 2 criados, o Exm. Francisco Xavier Paes Barreto e 2 criados, Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, João José Ferreira de Aguiar, Antonio Teles de Menezes, Joaquim José Pereira.

EDITAES.

— O Illm. Sr. 1.° escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a obra do 8.° lanço da estrada da Escada, vai a praça no dia 1.° de maio proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação*

—O Illm. Sr. 1° escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que no dia 10 de maio proximo vindouro, vai novamente á praça os concertos de que precisa o açude da villa do Limoeiro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de abril de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 em diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes, vencidas até o fim de abril proximo findo. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de maio de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação*.

DECLARAÇO'ES.

CORREIO GERAL.

As malas que deve conduzir o vapor *Guanabara* para os portos do norte, principiam-se a fechar hoje (4) a 1 hora da tarde, e depois dessa hora até o momento de lacrar, recebem-se correspondencias com o porte duplo: os jornaes deverão achar-se no correio 3 horas antes.

—As malas que deve conduzir o vapor *Tocantins* para os portos do sul, principiam-se a fechar hoje (4) as 11 horas da manhãa, e depois dessa hora até o momento de lacrar, recebem-se correspondencias com o porte duplo: os jornaes deverão achar-se no correio 3 horas antes.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma e da' lettras sobre o Rio de Janeiro Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o segundo batalhão de infantaria.

Gravatas de sola de lustre, 46; mantas de algodão sem pello, 41; sapatos, pares 57; capotes de panno alvadio, 63.

Meio batalhão do Ceará.

Gravatas de sola de lustre, 31; mantas de algodão sem pello, 212.

Decimo batalhão.

Mantas de algodão sem pello, 50.

Segundo batalhão.

Floretes com punhos dourados, bainhas de couro preto envernisado, com bocaes e ponteiras douradas, 27; panno [illegible], covados 136.

Oitavo batalhão.

Mantas de algodão sem pello, 338; panno verde escuro entrefino, covados 1,983.

Nono batalhão.

Mantas de algodão, 376; panno verde escuro entrefino, covados 1,468.

Meio batalhão da Parahiba.

Mantas de algodão, 74.

Companhia de artifices.

Mantas de algodão, 72.

Quarto batalhão de artilharia.

Panno carmesim para vivos e vistas, covados 90.

Companhia de cavallaria.

Mantas de algodão, 11; bonetes, pares 40.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 7 de maio proximo futuro.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 30 de abril de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados acha-se depositado um cavallo ruço, pedrez claro, que fôra encontrado vagando pelas ruas desta povoação, no dia 1. do corrente mez, pelas 9 horas da manhãa: quem ao mesmo tiver direito, apresente-se habilitado. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 2 de maio de 1855.—*Alves da Fonseca*, segundo supplente em exercicio.

AVISOS MARITIMOS.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional MARIA LUZIA, capitão Manoel José Prestello, vai seguir com brevidade, tem grande parte do seu carregamento prompto: para o resto, passageiros e escravos a frete, para os quaes offerece as melhores accommodações, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

COMPANHIA DE NAVEGACAÕ A VAPOR LUSO-BRASILEIRA.

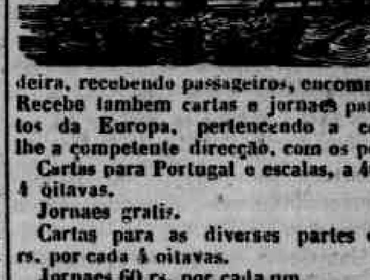

Esperamos até o dia 5 do corrente dos portos do sul, o vapor *D. Maria II*, commandante o tenente Guimarães, para Lisboa, por S. Vicente e Madeira, recebendo passageiros, encommendas e cartas. Recebe tambem cartas e jornaes para diversos portos da Europa, pertencendo a companhia darlhe a competente direcção, com os portes seguintes:

Cartas para Portugal e escalas, a 400 rs. por cada 4 oitavas.
Jornaes gratis.
Cartas para as diversas partes da Europa 800 rs. por cada 4 oitavas.
Jornaes 60 rs. por cada um.

As malas fechar-se-hão precisamente a hora que se indicar, na casa do agente Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

— Para a Bahia segue em poucos dias, por ter a maior parte da carga prompta, a veleira sumaca *Hortencia*; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

AO MARANHAO' PELO CEARA'.

A escuna nacional «Flora», capitão Joaquim José Alves das Neves, segue com brevidade; para o resto do seu carregamento, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

— Para o Acaracu' e Granja sahe com toda a brevidade a escuna «S. José»; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Brum n. 16. e na praça do commercio com Manoel José de Sá Araujo.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiate *Correio do Norte*; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA O PORTO.

O patacho portuguez «Especulador» deverá partir dentro de 20 dias por ter dous terços da sua carga prompta: quem no mesmo quizer carregar poderá entender-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12.

PARA O
RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional ELVIRA segue até o fim da presente semana, apenas recebe escravos a frete, para o que trata-se com Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa n. 12.

PARA ACARACU' E GRANJA.

Hiate *Aragão* sahe nestes quatro ou cinco dias. por ter a maior parte da carga prompta: trata-se o resto com Gouveia & Leite, na rua do Queimado n. 27.

— Para Lisboa sahe com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue portuguez «Laia II», de que he capitão Caetano da Costa Martins; para o resto e passageiros, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severino Rabello & Filho.

— Para o Aracaty segue com a maior brevidade o hiate nacional «Exalação», mestre José Joaquim Duarte; para o resto da carga e passageiros, tratase com o consignatario Antonio da Silva Guerra, na rua da Madre de Deos n. 36.

LEILO'ES.

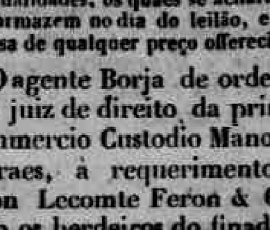

O agente Borja, sexta-feira 4 de maio, fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um completo sortimento de obras de marcineria novas e usadas, um optimo cabriolet novo, e outros muitos objectos de differentes qualidades, os quaes se acharão patentes no mesmo armazem no dia do leilão, e se entregarão sem recusa de qualquer preço offerecido.

O agente Borja de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do commercio Custodio Manoel da Silva Guimaraes, á requerimento dos credores Leon Lecomte Feron & C., de accordo com os herdeiros do finado João da Costa Dourado, fara' leilão da loja do dito senhor, sita no pateo do Collegio n. 6. consistindo ua armação, livros e mais objectos existentes na loja supra: sabbado 5 do corrente, as 11 horas em ponto.

— T. de Aquino Fonseca & Filho farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de 10 pipas, 32 barris de 4.° e 79 ditos de 5.° com superior vinho verde, recentemente importado de Lisboa: sexta-feira, 4 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, á porta do armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.

— Mr. Gasquel, chanceller do consulado de França nesta cidade, estando a retirar-se para a Europa, fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, da mobilia da casa de sua residencia, consistindo em mesas de diversas qualidades, inclusive uma redonda toda de marmore, dita elastica, sofá, cadeiras e mais adornos de sala de visitas, um bom piano, commodas, marquezas, lindo espelho grande, outros menores, com toucadores, leitos, esteiras, mangas, lanternas, crystaes, louça de mesa, apparelhos para chá, livros, obras de prata de lei, do Porto, relogios para cima de mesa e de algibeira, e outros muitos artigos uteis e de bom gosto, : segunda-feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua da Aurora n. [illegible], segundo andar.

AVISOS DIVERSOS.

—Manoel José de Carvalho Guimarães, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

PUBLICAÇÃO RELIGIOSA.

Sahio a luz o novo mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, [illegible] a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da loteria 52. do Monte Pio, extrahida a 16 de abril de 1855.

1 N. 5246 . . . . . . 20:000$
1 » 5152 . . . . . . 10:000$
1 » 3621 . . . . . . 4:000$
1 » 1894 . . . . . . 2:000$
6 » 284, 394, 871, 2534, 3573, 5791 . 1:000$
10 » 482, 636, 2019, 2164, 2370, 2700, 5255, 3550, 4955, 5826 . . . . 400$
20 » 28, 615, 777, 1042, 1185, 1798, 1867, 2369, 2528, 2816, 3189, 3199, 3531, 3744, 3924, 4412, 4542, 5309, 5619, 5993 . . . . 200$
60 » 29, 61, 161, 273, 318, 354, 384, 631, 694, 739, 959, 1176, 1258, 1329, 1342, 1390, 1480, 1645, 1692, 1697, 1835, 1906, 2006, 2013, 2117, 2258, 2451, 2460, 2655, 2657, 2786, 2818, 2843, 2899, 3407, 3453, 3481, 3539, 3568, 3715, 3925, 4106, 4355, 4378, 4414, 4418, 4464, 4590, 4682, 4770, 4772, 4864, 4950, 5005, 5022, 5107, 5113, 5590, 5648, 5821 . . . . 100$
100 premios de . . . . . . 40$
1800 ditos de . . . . . . 20$

Resumo dos maiores premios da loteria 1, a favor do theatro de S. Pedro de Alcantara, extrahida a 25 de abril de 1855.

1 N. 335 . . . . . . 20:000$
1 » 2713 . . . . . . 10:000$
1 » 4077 . . . . . . 4:000$
1 « 4052 . . . . . . 2:000$
6 » 65—1419—1878—2852 4227—5586 . . . . 1:000$
10 » 70—84—1332—1987 2593—3205—3615—5644 4541—5899 . . . . 400$
20 » 92—295—515—931 1077—1391—1851—1912 1989—2154—2549—2525 3058—4179—4287—4577 5555—5619—5797—5872 . 200$
60 » 94—259—277—287 508—1027—1198—1249 1250—1357—1409—1606 1791—1820—1892—1965 1986—1993—2010—2055 2044—2061—2075—2253 2419—2463—2532—2883 3028—3105—3282—3539 5664—3700—3788—3972 4025—4035—4048—4160 4175—4290—4318—4343 4369—4452—4530—4541 4625—4640—4557—4710 4739—4773—4949—5055 5071—5106—5820—5898 . 100$
100 numeros . . . . . . 40$
1800 ditos de . . . . . . 20$

Sahio nesta provincia a sorte de 20 contos no meio bilhete n. 335, e muitos outros premios de 400$, 200$ e 100$. Os possuidores podem vir receber nas lojas onde foram vendidos. Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 10 das obras publicas de Nictheroy, que devia correr a 1 ou 2 do presente. As listas virão pelo vapor nacional, que deve partir a 10 do corrente. Os premios serão pagos logo que se distribuam ditas listas.

— Sexta-feira, 4 do corrente mez, por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, vai á praça no salão das audiencias, depois desta finda, pelas 10 horas do dia, a negra Angelica, escrava da fallecida orphã Belbina Ferreira Diniz, para ser arrematada por quem mais der, a qual escrava he crioula, e tem as habilidades precisas para o coziedo de uma casa de familia, porque sabe cozinhar, lavar, engommar e coser com perfeição.—*Theodoro de Almeida Cunha*, tutor da orphãa.

— Hoje, 4 do corrente, depois da finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz do civel, na sala do mesmo, se arrematará uns pequenos moveis penhorados a João Francisco do Rosario, por execução de Manoel José Vieira, escrivão Motta.

— Antonio José da Silva vai á Europa tratar de sua saude.

— Precisa-se de um feitor que saiba tratar de horta e de vaccas; tambem precisa-se de um preto para vender verduras: a tratar na rua da Aurora n. 54.

— Desde o anno atrasado e passado que se chama por este *Diario* ao Sr. José Joaquim de Oliveira, para mandar receber os fóros do sitio do [illegible] dos Remedios, na rua do Livramento n. 6, segundo andar.

— Precisa-se de um moço portuguez, de idade de 14 a 16 annos, para caixeiro de uma fabrica de velas de carnauba: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua Direita, casa n. 38, dando fiador a sua conducta.

— O actual thesoureiro da irmandade de S. José da Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo, julga nada mais dever á pessoa alguma durante o tempo de sua serventia; com tudo se alguem julgar-se credor da irmandade, apresente sua conta para ser embolsado, na rua do Rangel n. 43.

— João Francisco de Araujo Lima, com loja de cirgueiro no pateo da matriz de Santo Antonio, vai a Europa, e deixa na sua ausencia por seu bastante procurador ao Sr. José Rodrigues Ferreira, e encarregado dos negocios tendentes a sua officina ao Sr. José Joaquim da Costa Maia, morador na praça da Independencia n. 28 a 30, a quem se poderão dirigir as pessoas que quizerem tratar.

—O segundo escrivão de orphãos desta cidade, tem seu escriptorio no primeiro andar da casa n. 21 da rua do Collegio, onde pode ser procurado.

—A pessoa que annunciou no DIARIO do dia 2 de maio, querer uma ama para criar um menino impedido, dirija-se a rua Direita sobrado n. 100.

— Srs. redactores.—A escriptura de casamento que foi publicada em seu *Diario* de 2 do corrente mez, foi maliciosamente alterada a vontade ao gosto do publicador, com o intuito talvez de injuriar-me (porém campo contra o vento); e se quizesse meu nome a mesma publicação tiras-me-hia o trabalho de fazer esta declaração, que tem só por fim esclarecer o respeitavel publico a tal respeito, e não dar cavaco a essa [illegible], que só merece a resposta que o celebre poeta portuguez (Bocage) deo aquelle que critica de suas poesias. *Boi de porte na testa um T com giz, etc. etc.—João Antonio Gomes Guimarães.*

— Precisa-se de uma ama secca, que saiba lavar e engommar, para casa de pouca familia: na rua do Rosario [illegible] n. 5.

— Os abaixo assignados fazem publico, que dissolveram amigavelmente e de commum accordo, a sociedade, que tinham em seu armazem de vender carne [illegible], a qual sociedade gyrava sob a razão de Manoel de Azevedo Canario & Companhia, ficando a cargo do Sr. Manoel de Azevedo Canario todo o activo e passivo da mesma sociedade, e por isso unico responsavel para com a praça a saldar todas as transacções da extincta firma.—*Manoel de Azevedo Canario, João Ignacio de Figueiredo Freitas Junior.*

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1.º ANDAR 50.

O Dr. P. [illegible] manhãa até o [illegible]
Offerece [illegible] quer molher [illegible]

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar in continenti os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.	
Ditas 36 ditos a	20$000
Ditas 48 ditos a	25$000
Ditas 60 ditos a	30$000
Ditas 144 ditos a	60$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura.	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

"PUBLICAÇÃO" DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdoles, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
" " encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica. . . .	7$000
Jahr, pharmacopêa homeopathica. . . .	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica . .	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . .	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coluridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . .	30$000

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscozo, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Rosario n. 36 segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea ou de sobrado, em qualquer das ruas que ficam entre o becco do Virginio e o paiso de S. José: na rua Nova n. 69.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Ja' chegaram as seguintes sementes de ortaliças das melhores qualidades que ha: rabanos brancos, ditos encarnados, rabanetes brancos e encarnados, alface repolhuda e alemãa, repolho, tomates, nabo branco e roxo, couves, trinchuda, saboia e lombarda, salsa, pimpinela, xicoria, cebola de Setubal, sinondas, sigorelha, selgas, ervilha torta, dita direita e genoveza, dita de Angola, feijao carrapato de quatro qualidades, coentro de touceira, e um grande sortimento das melhores sementes de flores da Europa: na rua da Cruz n. 62 em casa de Antonio Francisco Martins.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Esta nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

AVISO AO PUBLICO.

A taberna de Gorjahú de cima acha-se completamente sortida com um completo sortimento de molhados, fazendas e miudezas; portanto as pessoas que quizerem honrar este estabelecimento, aqui acharão tudo a vontade do comprador, pelo mesmo preço ou com pouca differença da praça.

TRANSAS E FITAS.

Completo sortimento de transas de seda pretas, e fitas de velludo lavradas, de superior qualidade e bom gosto, para vestidos, por preço commodo: na praça da Independencia ns. 24 a 30.

OLEADOS PINTADOS.

De superior qualidade, e diversas larguras, proprios para cobrir mezas, commodas etc.: na praça da Independencia ns. 24 a 30.

— Precisa-se de um feitor ou trabalhador para um sitio perto da praça, he necessario que elle entenda de tratamento de hortaliças, fructeiras e vaccas de leite: na rua do Trapiche n. 12.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 58.

— Aluga-se uma casa terrea, sita na Soledade defronte do quartel, para pequena familia, por 8$000 mensaes: quem a pretender, entenda-se com João Leite Pita Ortigueira, na rua da Cruz do Recife n. 12.

— O abaixo assignado, que se acha preso na cadeia desta cidade, previne a todas as pessoas a quem interessar, que deroga os poderes que dera em uma procuração passada hoje mesmo pelo cartorio do tabellião Portocarreiro, cuja procuração lhe foi de subito apresentada na cadeia, e pelo estado de sorpreza em que se achava a assignou, e por isso declara que tem assignado uma outra na presença do tabellião Baptista de Almeida, constituindo seus procuradores aos Srs. José Dias da Costa, Francisco do Prado, João Antonio de Macedo, e para o fôro a Manoel Luiz da Veiga.—*Manoel Dias Pinho.*

— Precisa-se de uma ama que sirva para as compras de uma casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 7.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de caçoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas desde as 7 horas da noite até as 9: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á mesma casa das 7 horas da manhãa até as 9; o mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas: e tambem da lições nos collegios pelos preços que os mesmos tem marcado.

Está a sahir á luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

— Quem tiver para vender os livros abaixo declarados, ainda que tenham algum uso, annuncie por este jornal para ser procurado: Interdictos Possessorios por Lobão, Praxe Forense por Moraes Carvalho, Tratado dos Testamentos por Gouvêa Pinto.

CHAPEOS DE FELTRO.

Acaba de chegar á praça da Independencia loja de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia, um variado sortimento de chapeos de feltro, finos, de côres ainda não vistas no mercado, e tambem chapéos de palha abertos, e ditos de palha brasileira a imitação dos de Manilha, de diversas côres, superfinos chapéos de castor branco e preto, chapéos francezes de excellentes formas e superior qualidade, tudo por preço commodo.

—Participa-se aos Srs. mestres pedreiros, caiadores e mais pessoas particulares, que na rua da Cruz do Recife n. 62, ha um deposito da bem conhecida cal branca de Jaguaribe, e que se vende muito em conta, tanto em retalho como em porções.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24.

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Precisa-se alugar um negro escravo, para o serviço de um sitio: na rua da Cruz n. 40.

—Da'-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata: na rua do Queimado loja n. 46 A, se dira' quem da'.

— Precisa-se de uma mulher capaz para engommar e cozinhar com perfeição, para casa de pouca familia, preferindo-se escrava, que se pagará bem: na rua do Sevo, casa terrea de sotão.

— Perdeu-se um livrinho de lembranças, contendo dentro uma lettra de reis 314$880, sacada por João Martins de Barros, e aceita pelos Srs. Brandão & Diegues, vencida em 27 de abril proximo passado: roga-se a quem o achou, o obsequio de o restituir no armazem da travessa da Madre de Deos, de João Martins de Barros, que se lhe ficará agradecido.

— O abaixo assignado annuncia ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio ou transacção de natureza alguma ácerca dos bens de Jacintho Soares Botelho, que falleceu ultimamente na Ilha de S. Miguel, onde era ha annos residente; e, como administrador de sua mulher D. Senhorinha do Sacramento Soares, filha reconhecida daquelle fallecido, protesta contra qualquer negociação feita em ordem a prejudicar os seus interesses, e os direitos de herança que incontestavelmente lhe competem. Recife 1. de maio de 1855.—*Manoel do Rego Soares.*

— No dia 4 do corrente, na sala das audiencias, finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, terá lugar a arrematação do escravo penhorado a Candido Jose da Silveira, por execução de Tasso Irmãos, que foi annunciado para segunda-feira, 30 do proximo passado.

—O cautelista Salustiano de A. Ferreira avisa aos possuidores dos quatro quartos divididos do bilhete inteiro n. 2053 da primeira parte da primeira loteria da matriz do Bonito, em que sahio o premio de 5:000$000; e aos do quatro quartos da referida loteria divididos do bilhete inteiro n. 2449 em que sahio o premio de 1:000$000 rs., podem vir receber sem o disconto de 8 por cento da lei, logo que sahir a lista geral, na rua do Trapiche n. 56.—Pernambuco 2 de maio de 1855.—O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua das Cruzes n. 22, proprio para homens solteiros ou escriptorio: quem o pretender, dirija-se á mesma casa acima. Na mesma casa precisa-se de uma ama secca que saiba engommar e cozinhar, para servir de portas á dentro.

— O cautelista Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira avisa ao publico, que se acham expostas á venda suas cautelas e bilhetes inteiros, nas lojas do costume, pagando sem desconto tanto bilhetes inteiros, como cautelas; preços:

Bilhetes inteiros	5$500
Quartos	1$440
Oitavos	$720
Decimos	$600
Vigesimos	$320

—O Sr. José Pedro Carneiro da Cunha queira vir no prazo de 15 dias, a contar deste, resgatar a sua lettra da quantia de réis 67$980 rs. e seus juros vencidos, e caso não venha resgatar no prazo acima marcado, terá de ver seu nome nesta folha até o credor ser embolsado. Recife 25 de abril de 1855.
Manoel Gonçalves de Azevedo Ramos.

— Pelo juizo da provedoria, escrivão Vasconcellos, se ha de arrematar no dia sexta-feira, 4 do corrente mez de maio, o deposito de assucar, sito na rua do Vigario do bairro do Recife, pertencente ao finado Antonio Luiz Mendes, sob a presidencia do Illm. Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara.

— Roga-se ao Sr. José Nicoláo Bezerra o favor de ir a rua do Collegio n. 17, concluir o negocio que já devia ter concluido ha 4 mezes passados. Isto lhe pede—José Joaquim Gomes de Abreu.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

PIANOS FORTES.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10 recommendam as pessoas de bom gosto, seu escolhido sortimento dos melhores pianos, tanto horisontaes como verticaes, que por sua solida construcção e harmoniosas vozes, assim como por sua perfeita obra de mão se distinguem. Todos estes pianos são feitos por encommenda, escolhidos e examinados, e por isto livres de qualquer defeito que se encontra muitas vezes em os pianos fabricados para exporação.

COLLEGIO PARA MENINOS, EM WANDSBECK, SUBURBIO DE HAMBURGO.

O abaixo assignado tem a honra de participar ao publico, que mudou o seu collegio neste anno, de Hamburgo para Wandsbeck, e está agora habilitado de poder aceitar mais alguns pensionistas. A situação do lugar he a mais saudavel de todos os arrabaldes de Hamburgo, e a distancia dessa cidade permitte o gozo de todas as vantagens das cidades grandes, assim como ella impossibilita o gozo das desvantagens para meninos. Aó entrar no collegio os meninos não devem ter excedido a idade de 10 annos, e maior cuidado e zelo se empregará em favor delles, não só para o seu bem physico como intellectual. Elles terão lições em todas as linguas modernas, historia, geographia, historia natural, mathematica, assim como os principios necessarios para o commercio, ou nas linguas antigas, sciencia das antiguidades, philosophia, etc., como preparos para o estudo na universidade. As despezas do ensino, sustento e casa importam em 1,000 marcos,—500$000 pouco mais ou menos. Os pais deverão dar roupa, assim como pagar musica e ensino de dansa, caso o desejem.—*C. Wolckshausen.*

Este collegio podemos recommeddar ás pessoas que queiram dar uma educação exemplar aos seus filhos, por ser um dos melhores na Allemanha, e offerecemo-nos a dar todas as informações a quem precisar: na rua da Cruz n. 10.

SANTA RITA DE CASSIA.

Em nome da mesa regedora da veneravel irmandade da gloriosa S. RITA DE CASSIA, convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da igreja, as 8 horas da manhãa do dia 6 do corrente, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se á eleição dos funccionarios, que hão de reger a irmandade no anno de 1855 á 1856.—*José Francisco de Paula Ramos*, escrivão.

—Precisa-se de uma mulher parda ou preta, que seja de meia idade e sizuda, para o serviço interno de uma familia composta apenas de dous homens e um menino de 10 annos: na rua estreita do Rosario n. 28.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Guia n. 42, sobrado.

RECREIO MILITAR.

A 19 do corrente sera a partida militar, sendo os convites recebidos até o dia 12 do mesmo; não se admitindo posterior a esta data. O secretario,
Alferes Barros.

LOTERIA DE N. S. DA CONCEIÇAO' DOS MILITARES.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira faz sciente ao respeitavel publico, que as rodas da referida loteria hão de andar indubitavelmente sabbado, 12 do corrente mez. Os seus afortunadissimos bilhetes e cautelas estão isentos do desconto dos oito por cento no acto do pagamento sobre os tres primeiros premios grandes. Acham-se á venda nas seguintes lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Livramento n. 22; rua Nova n. 4 e 16; rua do Queimado n. 39 e 44; e rua estreita do Rosario n. 17.

Bilhetes	5$500	Recebe	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Quintos	1$160	»	1:000$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	$320	»	250$000

O referido cautelista he responsavel unicamente a pagar os tres primeiros premios grandes por inteiro que obtiverem suas cautelas: sobre os seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, se obriga apenas a pagar os oito por cento da lei, logo que lhe fôr apresente o bilhete inteiro, indo o possuidor receber o premio respectivo que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 3 de maio de 1855.
Salustiano de Aquino Ferreira.

— José Moreira da Costa Maia retira-se para fóra do imperio.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

Acham-se a venda os bilhetes da primeira parte da primeira loteria de N. S. da Conceição dos militares, na thesouraria das loterias, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 12 de maio. — Pernambuco 1 de maio de 1855.—O thesoureiro, *F. Antonio de Oliveira.*

—Preci-sa-se de uma ama de bons costumes e muito bem educada, para o serviço interno de uma casa de pouca familia: quem pretender dirija-se a' rua do Rosario larga n. 28. terceiro andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de casa: na rua da Cadeia de Santo Antonio, no sobrado n. 1, confronte a ordem terceira de S. Francisco.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

— Na praça da Independencia n. 22, tecem-se trauselins, fazem-se pulceiras, anneis, rosetas e firmas, tudo de cabello, com muita perfeição; como tambem aprомptam-se todos os pertences para officiaes da guarda nacional e primeira linha, por preço commodo.

— Na casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, tem comedorias a toda hora do dia, e dá almoços e jantares para fóra, e tem mão de vacca todos os domingos.

— Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de armazem, loja, ou qualquer negocio: quem pretender, annuncie a sua morada para ser procurado.

COMPRAS.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 30 annos, tanto para a provincia como para fóra della: na rua do Rangel n. 71, segundo andar.

—Compram-se e vendem-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 25 annos: na rua Direita n. 66.

— Compra-se um jogo de diccionarios inglezes por Vieira, em formato grande.

— Compra-se a grammatica franceza de Sevene, em segunda mão: na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compra-se uma armação de loja: quem a tiver, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 40, loja.

VENDAS.

— Vende-se fumo em folha, vindo da Bahia, de primeira e segunda qualidade, o melhor que ha no mercado: a tratar com Manoel José Gomes Braga, rua da Senzala Velha, padaria n. 98.

— Vende-se uma excellente escrava, crioula, moça, que engomma, cose e cozinha perfeitamente: no Aterro da Boa-Vista n. 45.

— Vende-se um optimo cavallo e bem gordo, por preço commodo: quem quizer dirija-se á rua do Vigario n. 3.

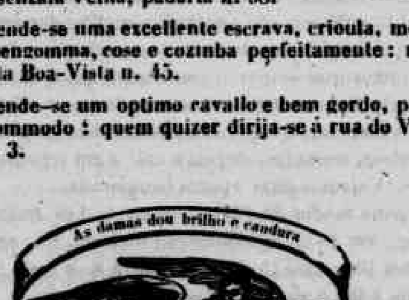

Coroadas por suas virtudes

A VERDADEIRA

AGUA DOS AMANTES.

Quem fôr *amante* não póde
Su'*agua* deixar de comprar,
Tira pannos, sardas, espinhas,
Faz a pelle clarear.

Refresca, lustra e suavisa a cutis,
Tira rugas, bortoejas, que primor!
Quem com a *Agua dos Amantes*
Não gozará do amor?

As nossas bellas patricias
Desta agua devem usar,
P'ra mais bellas ficarem,
Mas bellas de fascinar.

He liquido são—especifico,
Que deve ser prócurado,
Pois torna o ente querido
Muito mais formoseado.

Dous mil réis a garrafinha,
Póde qualquer comprar,
Ca na rua do Queimado,
Vinte e sete procurar.

He o seu unico deposito,
Deposito mui afamado,
Aonde tal elixir
He por todos procurado.

O duplo do importe se devolve
Não sendo efficaz em curar,
Uma só queixa inda não houve!
O que todos pódem apreciar.

Acha-se á venda na rua do Queimado n. 27, unico deposito.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

EM BARRIS DE OITAVO.

Vende-se a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife numero 4.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA

inglezes de patente: vendem-se a preço muito commodo, no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

AFAMA

Aterro da Boa-Vista, defronte da boneca, casa do bom e barato n. 8, acha-se com um grande sortimento dos melhores generos de molhados, e vendem-se por preços muito razoaveis; figos de comadre, passas, ameixas, etc.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, de 20 a 22 annos, com uma cria de 8 a 9 mezes, com muita abundancia de bom leite, propria para criar, assim como he de optima conducta, não tem vicios nem achaques, a qual se afiança; assim como tambem he véndida por preço muito commodo por ser com precisão: na rua das Cruzes n. 20, taberna.

— Vendem-se saccas com feijão mulatinho muito superior: no caes do Ramos n. 4, debaixo do sobrado encarnado.

— Vende-se uma escrava de nação, de idade 28 annos, de boa conducta: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma escrava crioula, cozinheira e lavadeira, um moleque e mais escravos: na rua da Assumpção, junto ao nicho do Noia n. 50.

Aviso aos senhores da arte de tanoeiro.

Na loja de ferragens n. 44, sita na rua da Cadeia do Recife, hão chegados recentemente os seguintes objectos da mencionada officina: seguras de cortar fundos, ditas cochadeiras, cutellos de lavrar madeira, enchós de arronhar pipas e barris, foles para os mesmos, ferros de plaina com cavilhas, macetas e punções, tudo preparado pelo melhor autor, e preço o mais commodo possivel.

Cebolas baratas

Na travessa da Madre de Deos, armazem de João Martins de Barros, vendem-se cebolas muito boas, e muitissimo baratas.

— Vende-se um moleque: na praça da Boa-Vista n. 8.

— Vende-se a casa da rua do Livramento n. 19, com uma boa e espaçosa loja para qualquer genero de negocio, e um andar e sotão com commodos para uma soffrivel familia. Esta casa rende de aluguel, como se prova com os recibos dos que nella tem morado, 360$000, e o seu proprietario vende-a pelo facto de retirar-se para o Rio: a tratar na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento,

vendem-se roupãozinhos de escocez de lãa e de seda para meninas de 2 até 4 annos a 6$000; manguitos de filó bordados para senhoras a 1$000; lenços de cambraia brancos e pintados a 160; chitas de bom panno e bonitas a 160 e 180, e finas a 200; filó liso e lavrado por preço commodo, a dinheiro a vista; e outros muitos restos de fazendas que quer trocar por sedulas, para sortir de fazendas chegadas agora; das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

— Vende-se uma mulata de idade 30 annos, pouco mais ou menos, sem achaques, cozinha, lava e engomma liso: na rua da Cruz do Recife n. 37.

— Vende-se para pagar despezas de um inventario, uma preta que representa ter de idade 35 a 40 annos, boa lavadeira de sabão e barrela, optima quitandeira, e entende alguma cousa de cozinha: as pessoas que quizerem, procurem na rua de S. Francisco n. 18.

— Vende-se um escravo moço e bonito, proprio para pagem: na rua do Cabuga n. 16, segundo andar.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha de todas as qualidades, para charutos, por preço commodo.

FEIJAO' MULATINHO.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior feijão mulatinho, em saccas, por preço commodo.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

BRAÇOS DE ROMAÕ.

Vendem-se estes excellentes e bem conhecidos braços: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

— Vendem-se 5 escravas, crioulas, moças, de bonitas figuras, e com habilidades: na rua de Hortas n. 60;

— Vendem-se 2 escravas, crioulas, de idade de 22 annos, boas figuras: na rua do Livramento n. 4,

FARINHA E ARROZ DA TERRA.

Vendem-se saccas com farinha e arroz da terra: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

— Na fabrica de espiritos da rua Direita n. 84, novamente aberta, vende-se alcool ratificado a banho Maria, licor fino, entre fino e ordinario, de differentes qualidades, em garrafas e em canadas, genebra em frascos e em canadas, aguardente do reino, tinta preta e roxa para escrever feita em alcool fraco, agua da Collonia em frasquinhos e em garrafas, banha para cabello de differentes cores, oleo de macassá, tudo bem preparado, e por preço commodo, garrafas brancas vasias, proprias para licor fino, oleo de ricino e xaropes.

— Vende-se um relogio de ouro patente inglez, bom regulador, com uma corrente, por preço commodo: na rua do Rangel n. 36, primeiro andar.

— Vende-se um cabriolet e um carro de 4 rodas, novo, do ultimo gosto, por preço commodo: na rua do Pires n. 28, casa de Frederico Jacques.

VINHO VERDE

a 320 a garrafa, chegado proximamente do Porto, e massa de tomate, chegada proximamente de Lisboa, em latas de 2 libras, a 1$600 cada lata: vende-se na taberna da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo.

Para acabar

Na rua do Queimado n. 38 vendem-se cortes de casimira de cores a 3$200: em frente do becco da Congregação.

PALITOS FRANCEZES.

Recebeu-se pelo ultimo navio francez um novo sortimento de palitós de panno de 12$ rs. para cima, ditos de seda, de brim, de lãa muito finos, de alpaca de cores; assim como chapeos de sol de seda cabos de canna, muito grandes e fortes, proprios para a presente estação, ditos de panno e de seda de outras muitas qualidades, malas para viagem de todos os tamanhos: tudo se vende por muito menos preço que em outra qualquer parte, na rua do Collegio numero 4.

LEONIÉ

A 1$500 rs. o covado,

Fazenda nova ainda não vista neste mercado, chegada no ultimo navio vindo de Paris, para vestido de senhora; esta fazenda he toda de seda acolchoada, de um gosto variavel e tem uma vara de largura: vende-se na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Vende-se

Grósdenaples de sedas lizas furta-cores, fazenda limpa, sem o menor toque de mofo a 1$200 cada covado, ditas de quadros escossezes a 1$100 rs.: na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

PIANOS.

João P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que em sua casa, na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá e mogno, os melhores que tem até agora apparecido no mercado, tanto pela sua harmoniosa e forte voz, como pela sua construcção, de armario e horisontal, da fabrica de Corllard & Collard de Londres, e de autores os mais acreditados de Allemanha, os quaes vende por preço razoavel. O annunciante continúa a afinar e concertar pianos com perfeição.

AOS SRS. DE ENGENHO.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Baeta encarnada e amarella a 500 rs. o covado: na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a Cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 54, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de feses; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

Sedas de cores.

Vendem-se córtes de vestido de seda de cores com 17 e 18 covados, pelo' barato preço de 20$000 cada um: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

SAIAS.

—Na rua do Crespo n. 9, vendem-se saias, fazenda inteiramente nova a 2$000 rs. cada uma, e chales intitulados PALERMO a 1$000 rs.: a elles, freguezes, que a fazenda he boa e barata.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Vende-se vinho de Bordeos, St. Emilion, Pomerol, S. Julien, Pavillac, em garrafões e quartolas: vinho de champagne, Sillery, Mousseux, em garrafas e meias garrafas: licores finos todo de qualidade superior e por preço commodo: no escriptorio de J. P. Adour & C., na rua da Cruz n. 40.

CASEMIRAS A 2$400 e 3$000 O CORTE.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se córtes de casemira ingleza, pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 cada um.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.

Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

Preços:

Extra-fino. . .	800	a lib.
Superior. . . .	640	»
Fino.	500	»

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$400 cada um.

SARJA PRETA E SETIM MACA'O.

Na rua do Crespo, loja n. 6, vende-se superior sarja hespanhola, muito larga, pelo diminuto preço de 2$300 e 2$600 o covado, setim macáo a 2$800 e 3$200 o covado, panno preto de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 o covado.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as finas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Na rua Direita n. 19, vende-se uma armação para qualquer estabelecimento, e tambem cede-se a casa.

— Vende-se um preto moço e reforçado, proprio para todo o serviço: na rua do Trapiche n. 14.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

NOVO SORTIMENTO DE COBERTORES DE TODAS AS QUALIDADES.

Cobertores escuros a 720 rs., ditos grandes a 1$200 rs., ditos brancos de algodão de pello e sem elle, a imitação dos de papa, a 1$200 rs.: na loja da rua do Crespo n. 6.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as finas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

Taixas para engenhos.

Na fundição' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.
Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.
Papel para imprimir, formato grande e pequeno.
Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.
Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.
Graxa para arreios de carro.
Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.
Tapetes finos.
Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Bom sortimento de brins, tanto para calça como para palitó.

Vende-se brim francez de quadros a 640 a vara, dito a 900 rs., dito a 1$280, riscado de listras de côr, proprio para o mesmo fim a 160 o covado: na rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba do Aracaty e Assu'.

Vende-se por menos preço que em outra qualquer parte, no armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 19.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

—Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invenção' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio á luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundição' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se farinha de mandioca, em saccas, muito boa: a tratar com Manoel José Gomes Braga, rua da Senzala Velha, padaria n. 98.

REMEDIO IMCOMPARAVEL

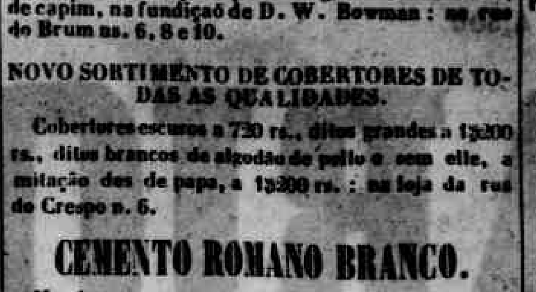

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão surprendentes que admiram os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na effusão do seu reconhecimento, declararam estes resultados benéficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou atadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vende-se cobre para forro, de 20 até 28 onças.
Zinco para forro com os pregos competentes.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde, em oleo.
Oleo de linhaça em botijas de 5 galões.
Papel de embrulho.
Vidro para vidraças.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Genebra de Hollanda em frasqueiras.
Couros de lustre, marca grande.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
E um resto pequeno de vinhos do Rheno de qualidade especial: no armazem de C. J. Astley & C.

LINDO SORTIMENTO DE CALÇADO.

Na rua Nova n. 8 loja de José Joaquim Moreira, ha um bello sortimento de calçado para senhora, que pela sua qualidade e preço muito deve agradar as senhoras, amigas do bom e barato: os preços são os seguintes, ja' se sabe, a dinheiro sem disconto.

Sapatos de couro de lustre.	1$000
Borzeguins com salto para senhora.	3$500
Ditos todos gaspeados tambem com salto para senhora.	4$500
Sapatos de cordavão de muito boa qualidade.	1$000

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a tratar no escriptorio da rua da Cruz n. 49, com Isac Curio & C.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 17 de abril do corrente anno a escrava, crioula, de nome [illegible], de pouca fula, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura alta e magra, cara comprida, [illegible] furadas, tem 3 marcas de vacina no braço direito em fórma de triangulo, outras marcas [illegible], e uma em cima do nariz; quando se chama pelo seu nome assusta-se e olha por baixo; levou vestido de chita rôxa desbotado, porém, [illegible] costuma mudar, bem como [illegible] vão apprehender, e diz a [illegible] outros que já está vendida, [illegible] de cima, tendo dous dentes de [illegible] pela Boa-Vista: roga-se a qualquer [illegible] capturar, leve-a á rua da Senzala Velha n. [illegible], que será recompensada.

— Desappareceu no dia 27 de [illegible] de dezembro do anno de 1854, um cabrinha de nome Daniel, escravo, pertencente ao abaixo assignado, representa ter 12 a 13 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: [illegible] cabeça pequena, rosto descarnado, olhos vivos, nariz um tanto afilado, bocca pequena, [illegible] em um dedo uma cicatriz de mal de bicho, [illegible] um tanto lanzudo; foi visto em Poço da Panella no dia do mesmo dia em que fugio. Este [illegible] he filho de uma mulata de nome Luiza, que [illegible] de 1842 a 1844 morava na rua da Sole [illegible] perto do sobrado que outr'ora pertenceu ao Sr. major João dos Santos Nunes de Oliveira; ignora-se o nome do senhor da mulata; quem o capturar leve-o ao engenho Aldeia, na freguezia de Tracunhaem, que sera generosamente gratificado.
José Januario Soares Ferreira.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 24 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender, conduza-a a Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que recebera a gratificação acima.

— Desappareceo no dia 2 do corrente, do engenho Pagitinga, um escravo, crioulo, de nome Florencio, com trinta annos de idade, pouco mais ou menos, tendo os signaes seguintes: bastante preto, estatura regular, barbado, cara descarnada, um pouco dentuço, olhos apertados, uma cicatriz na guela e outra na barriga, pernas finas, pés tortos que mostram ter sido cambados, dentes podres e falta de alguns na frente, e falla além disso um pouco atravessado; desconfia-se que seguisse ao termo de Nazareth; roga-se a qualquer pessoa, que apprehende-lo, leve-o ao referido engenho, que será bem recompensado.

— Na quarta-feira de trevas desappareceo da casa do major Antonio da Silva Gusmão, rua Imperial n. 64, a sua escrava Thereza, representa ter 60 annos, pouco mais ou menos, baixa, um pouco reforçada, cabellos brancos, testa estreita, olhos um pouco apertados, nadegas muito dalrinhas, que parece trazer pannos para faze-las apparecer, porém são naturaes, tem um dos lados das costas bastantes calombos, e um dos pés o dedo junto ao minimo trepado por cima dos outros; levou vestido de chita côr de café com flores miudas: quem a pegar, leve-a á indicada casa, que será generosamente recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. —1855.

MUTILADO